



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Departamento Acadêmico de Cursos Superiores (DACs)

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

WILSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

**REVISÃO DE GASTOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM
OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**

Recife

2021

WILSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

**REVISÃO DE GASTOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM
OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento
Acadêmico de Cursos Superiores do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Pernambuco, como
requisito para a obtenção do grau de
Tecnólogo em Gestão Ambiental

Orientador: Prof. Me. Carlos Eduardo
Menezes da Silva

Recife

2021

S586r
2021

Silva Júnior, Wilson Barbosa da

Revisão de gastos públicos do Estado de Pernambuco com os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS./ Wilson Barbosa da Silva Júnior. --- Recife: O autor, 2021.
72f. il. Color.

TCC (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental) – Instituto Federal de Pernambuco, Departamento Acadêmico de Cursos Superiores - DACS, 2021.

Inclui Referências.

Orientador: Professor Me. Carlos Eduardo Menezes da Silva.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Economia. 3. Política Publica.
4. Indicadores. I. Título. II. Silva, Carlos Eduardo Menezes (orientador). III. Instituto Federal de Pernambuco.

CDD 363.7 (21ed.)

Catálogo na fonte Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Fernandes CRB4/1666

WILSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

**REVISÃO DE GASTOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM
OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**

Trabalho aprovado. Recife, 27 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Carlos Eduardo Menezes da Silva
Orientador

Prof. Dr. Anselmo César Vasconcelos Bezerra
IFPE - *Campus* Recife - Avaliador interno

Prof. Dra. Maiara Gabrielle De Souza Melo
IFPB – *Campus* Cabedelo - Avaliadora externa

Recife

2021

RESUMO

O presente trabalho trata da revisão dos Gastos Públicos Estaduais relacionando-os com os ODS e suas metas e indicadores. Para tanto, foram analisados os Planos Plurianuais (PPAs) do Governo do Estado de Pernambuco entre os anos de 2008 – 2020 e seus respectivos gastos. A partir disso, suas ações foram classificadas e enquadradas de acordo com o propósito de cada um dos 17 ODS da Agenda 2030 para que fosse estabelecida a relação dos ODS com o panorama macroeconômico do Estado de Pernambuco e a análise dos indicadores. No período analisado, os valores pagos pelo Governo do Estado de Pernambuco aumentaram 284,6% do primeiro ao último ano do recorte temporal, sendo executado em média 90,01% do orçamento autorizado. Ficou constatado que o Governo executa em média o equivalente a 15,9% do PIB. Foram identificadas 43543 ações, dessas, 24,19% foram classificadas como ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, 15,32% como ODS 3 – Saúde e bem estar e 13,32% como ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. Relacionando os ODS com o PIB do Estado, Pernambuco gastou com ações correspondentes ao ODS 8 média de 4,4%. Os ODS 16 e ODS 3 estiveram com 3,3% e 2,7% respectivamente. Na relação média de valores pagos pelo Governo por ODS, o ODS 8 gastou 28,66% da execução total do período, o ODS 16 e o ODS 3, 21,32% e 17,20% respectivamente. Ficou constatado um déficit nos valores pagos em ações que objetivem a erradicação da pobreza, o combate à fome, a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, a igualdade de gênero, uso de energia limpa, o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade em Pernambuco e na melhoria da vida aquática. Dos 16 indicadores de ODS verificados, 7 se comportaram de forma positiva e 9 se comportaram de forma negativa ou ficaram estagnados. No banco de dados pesquisado, não foram encontrados dados de Pernambuco para os indicadores do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Palavras-chave: Economia. Políticas Públicas. Indicadores.

ABSTRACT

The present work deals with the review of State Public Spending, relating it to the SDGs and their targets and indicators. To this end, the Multi-Year Plans (PPAs) of the State Government of Pernambuco between 2008 and 2020 and their respective expenditures were analyzed. From this, their actions were classified and framed according to the purpose of each of the 17 SDGs of the 2030 Agenda. The relationship between the SDGs and the macroeconomic panorama of the State of Pernambuco and the analysis of indicators could be established. In the period analyzed, the amounts paid by the State Government of Pernambuco increased 284.6% from the first to the last year of the period. An average of 90.01% of the authorized budget was executed. It was found that the government runs an average of 15.9% of the GDP. We identified 43543 actions, of which 24.19% were classified as SDG 16 - Peace, justice, and effective institutions, 15.32% as SDG 3 - Health and welfare, and 13.32% as SDG 8 - Decent work and economic growth. Relating the SDGs to the state's GDP, Pernambuco spent an average of 4.4% on actions corresponding to SDG 8. SDG 16 and SDG 3 had 3.3% and 2.7%, respectively. In the average ratio of amounts paid by the government per SDG, SDG 8 spent 28.66% of the total execution in the period, and SDG 16 and SDG 3, 21.32% and 17.20%, respectively. It was found a deficit in the amounts paid for actions aimed at eradicating poverty, fighting hunger, mitigating the effects of climate change, gender equality, use of clean energy, sustainable use of natural resources, preservation of biodiversity in Pernambuco, and improving aquatic life. Of the 16 SDG indicators checked, seven behaved positively, and nine negatively or remained stagnant. No data were found for Pernambuco for SDG 2 indicators - Zero Hunger and Sustainable Agriculture in the database searched.

Keywords: Economy. Public policy. Indicators.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	OBJETIVOS.....	12
2.1	OBJETIVO GERAL	12
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
3.1	A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS ANTECEDENTES DA AGENDA 2030.....	13
3.2	ELABORAÇÃO DA AGENDA 2030 E A IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL	16
3.3	O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA 2030 NO ESTADO DE PERNAMBUCO.....	19
3.4	ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO	23
4	METODOLOGIA	26
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO	26
4.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	32
5.1	REVISÃO DOS GASTOS PUBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM OS ODS.....	32
5.2	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS ODS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.....	36
6	CONCLUSÕES.....	59
	REFERÊNCIAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

Segundo Ribeiro (2010), a Organização das Nações Unidas (ONU) surgiu como resultado das conferências de paz realizadas no final da Segunda Guerra Mundial no ano de 1945, com a intenção de mediar novos conflitos entre nações. Desde sua criação, essa organização intergovernamental busca meios para que a vida no planeta seja melhor. No ano de 2015, a ONU divulgou um plano de ação denominado: “*Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*”, ou mais conhecida como Agenda 2030. Nesse plano, foram divulgados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contendo ao todo 169 metas. Esse plano de ação abrangeria 5 ideias centrais: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias. Segundo a ONU (2015), a Agenda 2030, auxilia na resolução dos problemas e desafios que a humanidade enfrenta, que por sua vez, não afetam apenas aos seres humanos, mas todos os seres vivos.

Diante do exposto, o termo desenvolvimento sustentável se tornou cada vez mais presente no decorrer do tempo. Motivação essa, advinda pelo aumento das discussões acerca desse tema em todas as esferas da sociedade e nos Governos. O desenvolvimento sustentável possui três bases que são correlacionadas, sendo esses a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social. Embora essa definição seja a mais difundida popularmente, Sachs (2002) entende que a sustentabilidade só pode ser alcançada após o alcance de 8 dimensões: ambiental, econômica, social, cultural, espacial, psicológica, política nacional e internacional.

Após um olhar preliminar, as bases do desenvolvimento sustentável podem ser consideradas antagônicas. Entretanto nesse conceito, deve se buscar que todos estejam satisfeitos. Para que isso ocorra, deve se haver uma ação coordenada. Ou seja, a melhor forma de alcançar um pilar é que não deixe de ter a preocupação com os outros dois restantes.

Inerente a esse tema, estão alguns fatores que contribuem para uma crescente discussão acerca do assunto. Podemos destacar as desigualdades, sejam elas sociais, de renda (LAURENT, 2009), ou de gênero (BRASIL, 2012), o uso indiscriminado dos recursos naturais finitos, a poluição do ar e dos recursos hídricos (LIRA et al., 2013), bem como as falhas existentes na economia e nos mercados (ROMEIRO, 2012). Desenvolvendo uma abordagem consciente em relação a tais

questões, promove-se a preocupação com a estabilidade, dos sistemas sociais, econômicos e ambientais, contribuindo assim para uma melhoria em relação a interação nas sociedades (MADEIRA; LUÍS SILVEIRA, 2020).

O homem utiliza os recursos da natureza de forma exploratória, sem a projeção dos problemas que essa atitude pode ocasionar, gerando consequências de caráter social e/ou ambiental, podendo apresentar seus efeitos rapidamente ou em grande escala de tempo (CIDREIRA-NETO; RODRIGUES, 2017). Conforme expõe Carvalho e Aquino (2017), com as novas descobertas tecnológicas, são cada vez mais crescentes as transformações sociais, econômicas, ambientais, culturais e políticas no processo de desenvolvimento. Entretanto, esse processo traz ameaças grandes a dinâmica natural do nosso planeta em escala global.

Embora tenham objetivos e metas bem estabelecidos, os países signatários dos ODS têm bastante dificuldade de coloca-las em prática. Segundo Jannuzzi e Carlo (2019) para obtermos um alcance total dos ODS, teremos que adequar as metas para a realidade de cada região, devido à grande diversidade de políticas públicas e ações dos diferentes órgãos governamentais.

Em 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) dedicou-se a coordenar o processo governamental de adaptação das metas estabelecidas pela ONU às prioridades do Brasil, considerando as estratégias, planos e programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década (IPEA, 2018a). Diante do cenário de diversidades que define o Brasil, a Agenda de Desenvolvimento da ONU torna-se uma oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a consolidação de políticas que promovam um País mais justo e solidário (BRASIL, 2017).

Embora tenha sido implantado muito antes da agenda 2030, em 2007, o Estado de Pernambuco inseriu um elemento importante para que futuramente os ODS estivessem presentes no processo de criação de políticas públicas. O modelo chamado Todos por Pernambuco objetivava assegurar e ampliar o diálogo e o controle social. Além disso, buscou-se que a máquina pública tivesse um funcionamento melhor, gerando serviços mais eficazes e de qualidade. A implantação desse modelo, se pautou ao atendimento de 4 alvos específicos: i) sistematizar a estratégia de ação do Governo e rotinas da administração pública estadual; ii) alinhamento do processo de planejamento ao processo de orçamentação; iii) estabelecer uma cultura de monitoramento eficaz, evitando-se inoperância e atrasos; iv) estabelecimento do

Modelo de Gestão como política de Estado e não como política temporal de Governo. Este modelo inverteu a lógica de planejamento até então vigente na máquina pública, que se baseava em planos estratégicos desenvolvidos isoladamente pelos órgãos e depois agrupados. (PERNAMBUCO, 2014a). Com isso, todos os programas a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, passaram a ser elaborados conjuntamente com todos os órgãos, possibilitando assim uma maior integração entre as mais diversas áreas.

Em 2019, o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 foi entregue e uma notória evolução foi a presença dos ODS como um dos princípios norteadores na elaboração desse documento, que por sua vez, dita os procedimentos, objetivos e metas a serem executados em um período de 4 anos.

Este trabalho aborda os ODS e sua aplicação na elaboração das ações estatais, buscando materiais que subsidiem a importância de incorporá-los na tomada de decisão dos governos. O estudo busca compreender a seguinte questão: o Governo do Estado de Pernambuco leva em consideração os ODS para a elaboração das suas ações? Se sim, quanto gasta em cada um dos 17 ODS?

A face do exposto, o objetivo principal deste trabalho é realizar um levantamento dos gastos públicos do Governo de Pernambuco, para estabelecer uma relação com os 17 ODS da Agenda 2030. Este estudo é composto por 6 seções principais: esta atual, a introdução, fornece informações gerais acerca deste trabalho; a segunda apresenta os objetivos da pesquisa; a terceira seção expõe todo o embasamento da pesquisa, apresentando alguns conceitos importantes a serem entendidos sobre a agenda 2030 e seu desenvolvimento, além do Sistema Orçamentário Brasileiro; a quarta seção dispõe sobre os procedimentos metodológicos adotados; a quinta seção ilustra os resultados alcançados no desenvolvimento do trabalho; e a sexta seção traz as considerações finais e conclusões da pesquisa.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Examinar os gastos públicos do Estado de Pernambuco relacionando-os com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar os dados disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco do período 2008 – 2020;
- Classificar os dados de gastos públicos de acordo com os objetivos e metas dos 17 ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável;
- Relacionar os dados de gastos obtidos com o panorama macroeconômico Estadual e os indicadores dos ODS.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nessa etapa do trabalho, configura-se em detalhar os temas diretamente relacionados a temática do orçamento e planejamento público e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável a fim de obter melhor conhecimento sobre o que tem sido abordado e estudado acerca dessa temática.

3.1 A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS ANTECEDENTES DA AGENDA 2030

A ideia de sustentabilidade surgiu, pela primeira vez, na Alemanha, em 1560 a partir da preocupação em relação ao uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanentemente (BOFF, 2012, p.32). No decorrer da história, muitos autores/cientistas notaram o modo que os seres humanos tratavam a natureza, cuja interação era maléfica para a mesma. O livro “A Primavera Silenciosa” de Rachel Carson em 1962 foi o mais marcante, pois conseguiu demonstrar de uma forma global esse fato. Os trabalhos dessa autora quase sempre demonstram a relação entre os impactos ambientais e os seres humanos, no caso do “A Primavera Silenciosa”, os impactos do envenenamento por pesticidas. Segundo Soares, Sanches, Brito (2018) esse livro também estimulou ações para correção desses impactos ambientais além de uma modernização no ambientalismo mundial.

Outro símbolo, cuja divulgação foi um marco no que tange às questões ambientais, foi o relatório do Clube de Roma chamado de “*The Limits to Growth*” ou Os Limites do Crescimento do ano de 1972. Esse documento foi elaborado por uma equipe de cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) a pedido do próprio clube de Roma. Esse documento foi o precursor em relacionar o meio ambiente com desenvolvimento econômico. O relatório alertava que o ritmo em que a economia e a população cresciam, o colapso global ocorreria no século XXI. (SIQUEIRA et al., 2020). O alerta dado por esse relatório colocou o tema ambiental em evidência, fazendo assim a partir daquele momento, parte das discussões políticas no mundo.

Em decorrência da necessidade de maiores discussões acerca da temática ambiental, ainda no ano de 1972 ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o

Meio Ambiente Humano (CMMAD), ou como ficou conhecida, a Conferência de Estocolmo.

Este evento realizou uma abordagem até então única, buscando uma consciência coletiva, em relação as questões ecológicas e as consequências prejudiciais que ações humanas não supervisionadas podem impactar o ambiente (ONU, 1972). A principal discussão da conferência foi entre os países do norte (ricos) e os do sul (pobres). Os primeiros desejavam baseados no relatório Os Limites do Crescimento, o chamado “crescimento zero” dos países pobres. Essa proposta causou uma contradição, visto que segundo François Perroux (1981, p. 64), o crescimento sem desenvolvimento é um fenômeno observável, o desenvolvimento sem crescimento permaneceria uma hipótese gratuita. A própria proposta de “crescimento zero” se tratava de uma farsa, pois haveria um esmagamento das pretensões de desenvolvimento dos países periféricos.

Na conferência, os países signatários tiveram como princípios definidos: a proteção do planeta e, ao mesmo tempo, relacionar essa proteção com os aspectos econômicos e prerrogativas ambientais, bem como os tópicos de desenvolvimento Social (ONU, 1972). Segundo Passos (2009), o objetivo dessa declaração era promover uma cooperação e uma coordenação entre os países, para que ações que favorecessem a proteção e preservação do ambiente humano e natural fossem elaboradas e mantidas em todo mundo.

Com base nas discussões realizadas em 1972, no ano de 1982, foi instalada a chamada Comissão Brundtland, a partir de uma reunião feita em Nairóbi no Quênia. Após isso, em 1987 ocorreu a CMMAD e, coordenado pela então primeira-ministra da Noruega, Gro-Harlem Brundtland, essa reunião resultou no relatório denominado de “Nosso Futuro Comum” ou “relatório Brundtland”. O resultado desse relatório

instituiu a ideia de desenvolvimento sustentável como algo que causa um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender também às necessidades e aspirações futuras (CMMAD, 1988).

Estão implícitas ainda no relatório Brundtland

a noção de limites ao desenvolvimento e a ênfase de que os países ditos “em desenvolvimento” não poderiam seguir o mesmo ritmo de crescimento econômico dos países “desenvolvidos”, pois os recursos naturais necessários estariam ameaçados (FREITAS; NÉLSIS; NUNES, 2012, p. 44).

Em 1992 foi realizada pela ONU uma nova CMMAD, no Rio de Janeiro, conhecida também por Rio-92 ou Eco-92.

Esta conferência reuniu delegações de 175 países, diversos representantes de Organizações Não Governamentais (ONG's) e grande parte da população brasileira e de outras partes do mundo, consolidando o conceito de desenvolvimento sustentável. Nessa conferência foram aprovados cinco documentos oficiais: três convenções (Biodiversidade, Desertificação e Mudanças Climáticas), uma Declaração de Princípios e a Agenda 21 (FERREIRA PIMENTA; NARDELLI, 2016, p. 1262).

Isso significou um marco no que se refere a um padrão de desenvolvimento mais sustentável. Previu recomendações mais objetivas e concretas para a promoção do desenvolvimento sustentável em comparação ao Relatório Brundtland (BARRETO, 2011, p. 51).

Como reflexo, a Eco-92 contribuiu para

impulsionar a criação de abordagens territoriais a partir de redes de comunicação, buscando-se soluções para os problemas referentes à sustentabilidade e à tentativa de conciliar o crescimento econômico com o desenvolvimento. Assim, ampliou-se a consciência de que os problemas ambientais não são assunto de um setor restrito da economia ou da sociedade nem se restringem aos danos causados ao ambiente físico natural, mas envolvem as relações sociais em um determinado território (SIQUEIRA et al., 2020, p. 193).

Seguindo a linha de evolução dos anos anteriores, a ONU sugeriu a criação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (figura 1). No ano de 2000, líderes mundiais se reuniram na sede das Nações Unidas em Nova York para a adoção da Declaração do Milênio da ONU com o apoio de 191 nações. Foram criados 8 objetivos de desenvolvimento do milênio que abrangiam

ações específicas de combate à fome e à pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero e meio ambiente, além de medidas para o estabelecimento de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável. Para cada um dos oito objetivos foram estabelecidas metas globais, em um total de 21 metas, cujo acompanhamento de progresso deu-se por meio de um conjunto de 60 indicadores. A maioria das metas estabelecidas para os ODM tinha como horizonte temporal o intervalo de 1990 a 2015, isto é, avaliavam o progresso ocorrido nos indicadores em intervalos regulares até 2015, tendo por base dados iniciais obtidos em 1990 (ROMA, 2019, p. 33).

Figura 1 - Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio



Fonte: ODM BRASIL (2001)

Já pensando em uma possível alteração de objetivos e metas, visto que prazo de execução dos ODM iria vencer em 2015, em Junho de 2012 foi realizada mais uma CMMAD, ou como é conhecida, a Rio+20. Foi produzido um documento denominado de “O futuro que queremos”, que dava subsídios para a construção de uma nova agenda com objetivos e metas para o desenvolvimento sustentável, levando em consideração a boa experiência que tiveram com os ODM. Essa agenda entraria em vigor após o ano de 2015.

3.2 ELABORAÇÃO DA AGENDA 2030 E A IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL

Em 25 de setembro de 2015, chefes de Estado e altos representantes dos 193 países-membros integrantes da Assembleia Geral da ONU adotaram o documento intitulado “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade (ROMA, 2019).

Após as decorrentes discussões travadas, pode se ter um arcabouço institucional para que no ano de 2016, na cidade de Nova York, os países signatários da ONU assumissem o compromisso com os novos objetivos do milênio para o desenvolvimento sustentável, assim estabelecendo os 17 ODS (figura 2) e 169 metas a serem atingidos até o ano de 2030 (BARBOSA et al., 2020).

Figura 2 - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PNUD Brasil (2018)

Os ODS deram vistas a diversos temas presentes na sociedade atual, como a pobreza, a fome, a desigualdade de gênero, a industrialização desenfreada, o desenvolvimento sustentável, busca do pleno emprego, educação de qualidade, mudança climática e energia sustentável para todos (SCHNEIDER, 2015).

Com essa perspectiva, os ODS tem o potencial de corrigir a abordagem minimalista e centrada na mitigação da pobreza e da fome da pauta anterior, crítica frequente das organizações não governamentais aos ODM (MARTENS, 2016).

Na comparação entre os ODM e os ODS, vimos que as duas agendas não se distanciam (OKADO; QUINELLI, 2016). Jannuzzi e Carlo (2019) afirmam que de fato, alguns ODS ficaram equiparados com os oito ODM, outros foram ampliados e outros foram propostas totalmente novas. O maior diferencial ocorreu na esfera ambiental, induzindo à necessidade de adequação dos países para uma economia de baixo carbono.

Segundo Deacon (2016), se há o cumprimento desses objetivos de forma conjunta, há um desenvolvimento sustentável de todo o mundo. De certa forma, contribui para a ascensão da dignidade das pessoas, devido a diminuição da fome, da pobreza, o aumento do acesso a saúde e a educação, a inserção de pessoas até então invisíveis na sociedade; O aumento da prosperidade econômica visto que haverá uma maior produção e com isso, o pleno emprego, com todos os trabalhadores

tendo seus direitos assegurados; No meio ambiente, uma maior proteção aos ecossistemas; Para a paz mundial, instituições democráticas estáveis, com maior transparência e segurança assegurada a todos os cidadãos; E para a viabilização de parcerias, maior cooperação entre os diversos atores e maiores recursos financeiros para almejar êxito no cumprimento desses objetivos.

Segundo Furtado (2018, p. 16), o Brasil contribuiu bastante para a elaboração da Agenda 2030. O nosso país marcou presença nas reuniões e nos grupos de trabalho visando a construção dos ODS, deixando assim sua marca. A posição brasileira foi a de equilíbrio das três importantes dimensões: social, econômica e ambiental. Além disso, o Brasil defendeu a aplicabilidade dessas três dimensões de forma conjunta. Porém, respeitando as peculiaridades dos outros países no que se refere a nível econômico e social.

No contexto nacional, a implementação dos ODS foi instituída

por meio do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, que criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Em outubro de 2017 a CNODS publicou o seu Plano de Ação 2017-2019, o qual previa, como parte da estratégia da Agenda 2030 Brasil, a adequação das 169 metas dos ODS e seus respectivos indicadores globais à realidade brasileira. Assim, as tarefas de “nacionalização” das metas e indicadores foram atribuídas ao Ipea e ao IBGE (ROMA, 2019, p. 38).

O relatório brasileiro, pioneiro no mundo, readequou as metas globais às prioridades do Brasil, dando importância às estratégias, planos e programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década. (IPEA, 2018a).

Ainda segundo o Ipea (2018a), de um total de 169 metas globais encaminhadas pela ONU, 167 foram consideradas pertinentes ao Brasil. Dos 167, 124 foram alteradas a realidade do Brasil, fazendo assim que o conteúdo seja entendido com uma maior facilidade.

Em alguns casos, foram ampliadas as metas já alcançadas pelo Brasil. Caso sejam seguidas, as metas constantes nesta proposta do governo brasileiro permitirão ao país alcançar um nível de desenvolvimento sustentável em 2030, orientando a construção dos planos plurianuais e de políticas públicas nos três níveis: federal, estadual e municipal (IPEA, 2018a).

Vale destacar que, com essa iniciativa, o Brasil passa a ser um dos poucos países do mundo a dispor de um instrumento que orienta a territorialização dos ODS, mantendo a abrangência e a ambição da proposta original (IPEA, 2018b).

Entretanto, a partir do ano de 2019, iniciou-se uma grande extinção de colegiados que contavam com a participação da sociedade civil. Entre eles estava a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), que foi extinta no dia 11 de abril de 2019 pelo Decreto nº 9.759. A frontal oposição do governo federal diante da agenda global pactuada, coloca o Brasil na contramão do planeta diante dos desafios colocados para a nossa e para as futuras gerações (BRESCIANI e ALONSO, 2021).

Uma grande consequência da desarticulação da CNODS é o crescente apagão de dados gerados por fontes oficiais. Diante disso, torna-se cada vez mais importantes as iniciativas realizadas pela própria sociedade civil para divulgar e/ou produzir dados. Podemos destacar o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030), fundado em 2014, é composto por cerca de 50 membros de diferentes setores que, juntos, cobrem todas as áreas dos 17 ODS da Agenda 2030, e desde então, atua na difusão, promoção e monitoramento da Agenda 2030 e busca divulgar os ODS, mobilizar a sociedade civil e incidir politicamente junto ao governo brasileiro e sistema das Nações Unidas para a sua implementação (GT AGENDA 2030, 2014?). Além disso, o GT é responsável por anualmente emitir o Relatório Luz de monitoramento e demandas para ação imediata relacionada aos compromissos do Brasil com a Agenda ODS (BRESCIANI e ALONSO, 2021).

Bem como os sucessivos Relatórios Luz publicados pelo GT Agenda 2030 como forma de monitoramento e controle social, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) desenvolveu o Mandala ODS. Consiste em uma série de indicadores que mede o desempenho das cidades. O Mandala atua sobre as quatro diferentes dimensões (econômica, social, ambiental e institucional) associadas aos ODS e suas metas (BRESCIANI e ALONSO, 2021).

3.3 O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA 2030 NO ESTADO DE PERNAMBUCO

O desenvolvimento das agendas de desenvolvimento sustentável no Estado de Pernambuco se deu a partir da criação do Modelo de Gestão Todos por Pernambuco no final do ano de 2007 (PERNAMBUCO, 2014a). Esse modelo foi criado em resposta a três desafios principais: 1) como alcançar resultados para os cidadãos; 2) como garantir a coesão em toda a administração e 3) como estimular a responsabilização dos gestores públicos com os resultados do governo (LAFUENTE; SHOSTAK, 2014).

Esse modelo considerado inovador tem um foco na eficiência, planejamento, orçamento, monitoramento e intervenção, sendo todos esses feitos de forma conjunta tendo como base conceitual o Ciclo PDCA, utilizado como base para a maioria dos sistemas de gestão de organizações públicas e privadas e que tem por princípio tornar mais claros e ágeis os processos envolvidos na execução da gestão, dividindo-a em quatro principais passos: P – Planejar; D – Executar; C – Checar; e A – Agir (PERNAMBUCO, 2011).

Com uma base construída após a criação do Todos por Pernambuco, o Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2035, lançado ao final de 2014, contém iniciativas que possam orientar os governos e a sociedade, nos próximos 20 anos, para construir um futuro próspero para o estado (PERNAMBUCO, 2014b).

Esse projeto compreendeu a formulação de um Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo que permitisse a consolidação do desenvolvimento do Estado e conferisse flexibilidade diante de novos cenários e desafios do futuro, criando um legado e envolvendo a sociedade no projeto de construção de um Pernambuco próspero, inclusivo e sustentável. A Visão proposta desdobra-se em 5 pilares, 15 objetivos (figura 3) (PERNAMBUCO, 2014b).

Figura 3 – Os pilares e os objetivos do Plano estratégico PE 2035



Fonte: Pernambuco (2014b).

Além dos 5 pilares e dos 15 objetivos, há dentro do planejamento estratégico PE 2035 um total de 35 metas (quadro 1) a serem alcançadas até o ano de 2035.

Quadro 1 – Metas do Plano estratégico PE 2035

Pilares	Metas
Qualidade de Vida	- Reduzir o índice de criminalidade continuamente chegando, em 2035, com apenas 8 homicídios em cem mil habitantes, quase um quinto do nível registrado em 2011. - Diminuir a taxa de homicídios entre os jovens declina fortemente dos atuais 79,2 em cem mil para pouco menos de 18 em cem mil. - Reduzir fortemente a mortalidade por causas externas, chegando em 2030 com o índice de São Paulo de hoje, e declinando nos últimos anos para 65 em cem mil habitantes em 2035. - Elevar a expectativa de vida para 82,3 anos, em 2035, alcançando o índice da Espanha em 2011. - Reduzir a mortalidade infantil de Pernambuco continuamente dos atuais 15,8 em mil nascidos vivos (2011) para 8 em 2035. - Elevar o acesso ao saneamento adequado de forma contínua, alcançando cerca de 92% dos domicílios em 2035. - Diminuir o tempo de descolamento casa-trabalho na Região Metropolitana do Recife, de 38 minutos, em 2012, para 24 minutos em 2035. - Reduzir o déficit habitacional em Pernambuco drasticamente, sendo em 2035 menos da metade do atual. - Ampliar a cobertura florestal remanescente da Mata Atlântica para 12% em 2035 e da Caatinga para 65% no mesmo ano e ampliar a área protegida do Estado para 12% do total em 2035. - Ampliar a área total de Reservas Particulares Do Patrimônio Natural - RPPNs no Estado, de 4.367,8 hectares (2011) para 7.864,9 hectares em 2035, alcançando o percentual atual da Bahia e do Ceará na área total estadual (0,08%). - Universalizar até 2030 o acesso à conexão à internet e do celular (100% das pessoas de 10 anos e mais).
Prosperidade	- Elevar o PIB de Pernambuco a taxas superiores à média nacional, alcançando cerca de R\$ 390 bilhões em 2035, e aumentar a participação no PIB do Brasil de 2,5% (2011) para 3,7%, em 2035. - Aumentar o PIB per capita de Pernambuco de R\$ 11.776 (2011) para R\$ 35.772, mais que triplicando. - Situar Pernambuco entre os sete estados mais competitivos do Brasil em 2035. - Elevar a produtividade da economia de Pernambuco para 80% da média brasileira. - Aumentar o percentual das empresas industriais de Pernambuco que inovam para 63%, com maior expansão na década de 2020 a 2030. - Ampliar o número de pesquisadores de Pernambuco para 26,9 mil pesquisadores, representando 2.582 pesquisadores por milhão de habitantes. - Ampliar a malha de transporte rodoviário de Pernambuco integrado ao sistema ferroviário e portuário, aumentando para 165 quilômetros de rodovias/quilômetro quadrado do território. - Adensar e ampliar a rede de gasodutos no território pernambucano de modo a alcançar 2.044 quilômetros até 2035.

	- Melhorar continuamente a qualidade das rodovias de Pernambuco, chegando a 70% das rodovias classificadas como de avaliação boa ou ótima e eliminando aquelas de ruim ou péssima. - Melhorar a qualidade da distribuição da energia elétrica em Pernambuco com redução das interrupções e da sua duração. - Meta para 2035 é de não elevar a concentração regional do PIB per capita com a formação de novos polos dinâmicos fora da Região Metropolitana do Recife. - Ampliar a abertura externa da economia de Pernambuco para 20% do PIB. - Diversificar a pauta de exportação, com aumento dos serviços avançados e da indústria de bens de capital e intermediários com agregação de valor.
Coesão Social	- Reduzir o índice de Gini em 2035 para 0,45, refletindo uma diminuição da desigualdade social. - Melhorar de forma significativa a qualidade do ensino público reduzindo o diferencial com relação às escolas particulares para menos de um (nota). - Reduzir rapidamente a pobreza (% dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140 mensais), passando dos atuais 27,2% (2010) para menos de 6,6% em 2035. - Reduzir a taxa de morte no trânsito (medindo a civilidade e a tolerância da população) de 22,2 em cem mil habitantes, em 2011, para 14,8 em 2035. - Posicionar Pernambuco como líder nacional em governos abertos, ampliando continuamente a transparência das instituições públicas pernambucanas.
Educação e conhecimento	- Elevar o nível de escolaridade de 6,4 anos (2011) para 12 anos de estudo (população de 25 anos e mais). - Aumentar a taxa de escolarização líquida do ensino médio para nível superior a 80% (quase dobrando em 20 anos) e passando do nível de São Paulo em 2011. - Aumentar a nota do IDEB no Ensino Fundamental (anos iniciais) de 4,3 para 7,0 (2035). Nos anos finais passa de 3,5 (2011) para 6,2 (2035). E no Ensino Médio o IDEB sobe de 3,4 (2011) para 6,8.
Instituições de Qualidade	- Reduzir a dependência de transferências externas dos municípios de Pernambuco, de modo que nenhum município tenha menos de 5% de receita própria total. - Diminuir o índice de congestionamento do Judiciário de Pernambuco continuamente de 82,6% dos processos, em 2012, para 58%, em 2035. - Nas próximas décadas, os governos do Estado garantem a realização de investimentos entre 21 e 25% da Receita Corrente Líquida.

Fonte: Autor com base em dados de Pernambuco (2014b).

No dia 05 de Abril de 2018 foi publicado o Decreto Estadual nº 45.821 que criou a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de

promover a articulação, a mobilização e o diálogo com os órgãos e entidades estaduais e municipais e a sociedade civil, para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Estado (PERNAMBUCO, 2019).

Essa comissão tem 7 representantes da sociedade civil e 7 do Governo do Estado de Pernambuco. A comissão é coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Dessa forma, a partir do PPA 2020 – 2023, a Agenda 2030 passou a ser levada em consideração na elaboração dos programas e ações do Governo do Estado como expressa a SEPLAG:

Os objetivos estratégicos do Governo são definidos possuindo como insumos o Plano Estratégico de Longo Prazo 2035, o plano de governo, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, o legado dos mapas anteriores, o contexto global e regional e a análise das sugestões apresentadas nos Seminários Regionais. Todos esses insumos convergem para a visão de futuro do Governo de Pernambuco para o período 2020-2023: UM ESTADO PARA TODOS (PERNAMBUCO, 2019).

A partir disso, os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estão vinculados aos Objetivos Estratégicos do Governo. Assim, o Desenvolvimento Sustentável passa a agregar à base de Premissas da atuação governamental pernambucana dos próximos quatro anos (PERNAMBUCO, 2019).

3.4 ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO

Na administração pública, o orçamento é um documento aprovado por lei, contendo, basicamente as receitas previstas e as despesas que se pode realizar em um período de tempo (GARSON, 2018).

Segundo Garson (2016), o nosso atual sistema de planejamento e orçamento que é adotado por todos os entes federativos, foi elaborado a partir das bases construídas na nossa Constituição Federal promulgada em 1988. O poder executivo envia ao legislativo as leis, que por sua vez, são as leis orçamentárias. As leis orçamentárias contém três instrumentos principais (figura 4): 1 – O Plano Plurianual (PPA); 2 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); 3 - A Lei Orçamentária Anual (LOA).

Figura 4 – Leis Orçamentárias do Brasil



Fonte: Autor (2021)

Mendes (2009) interpretou que na elaboração da constituição federal, os deputados constituintes visando uma maior ligação entre o planejamento e a execução do orçamento, estabeleceram esse processo fazendo assim que haja uma ligação obrigatória entre as leis: o PPA, a LDO e a LOA. Conforme expõe Garson (2018), o PPA é enviado para o legislativo e deve ser votado no fim do último exercício fiscal do antecessor, cobrindo o segundo, terceiro e quarto ano da administração atual e o primeiro exercício fiscal da administração seguinte.

A este PPA (e suas possíveis revisões) se vinculam as LDO's e as LOA's de cada um dos quatro anos (GARSON, 2018). A LDO determina as metas e prioridades, do governo, para o ano seguinte e a LOA envia os recursos que já estão programados para o exercício fiscal, seguindo a orientação da LDO. O papel do poder legislativo é importante nesse processo. Ele é responsável por aprovar ou não o orçamento proposto pelo Poder Executivo além de apresentar emendas com vistas a aperfeiçoar o texto apresentado originalmente. Ao configurar o processo decisório em cada um desses estágios, as instituições orçamentárias criam incentivos e restrições com que se defrontam os diferentes atores do setor público no Legislativo e no Executivo e os grupos de interesse da sociedade.

Ao definir que a vigência do PPA não deve coincidir com o período de mandato presidencial, induz-se a uma continuidade no processo de planejamento do setor público (FERNANDES; SOUZA, 2019). Ainda segundo Garson (2018), o PPA na maioria das vezes pode configurar no único guia para identificar como as diversas políticas públicas se comportam. A metodologia de elaboração de programas do PPA

facilita a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados (MPOG, 2007). Segundo Moura et al. (2017), os programas retratam a agenda do governo, organizada por recortes de políticas públicas. Por conta disso, os orçamentos e os instrumentos legais relacionados a ele, são a base para a avaliação dos gastos públicos.

De acordo com Garson (2016), os governos precisam cada vez mais adotar um sistema eficaz de monitoramento das ações e programas realizados, diante da crescente diminuição dos recursos públicos, pois a importância do orçamento público na sociedade é notória quando vemos a disputa de diversas áreas por recursos diante da diminuição gradual do mesmo. Por conta disso, está ficando cada vez mais frequente a análise do ambiente econômico de um País e/ou Estado, por meio de dados que vão sendo divulgados a cada mês, trimestre ou ano. Em realidade, esse conjunto amplo de informação que diz respeito à realidade da economia, afeta a vida de todos os cidadãos, mesmo que nem todos consigam perceber (SHIKIDA; MONASTERIO; NERY, 2021).

4 METODOLOGIA

Como essa pesquisa visa trazer informações de como o Governo do Estado de Pernambuco através de análise dos seus programas e ações, emprega seus recursos além de relacionar com os ODS, de acordo com Gil (2008), esse trabalho se enquadra em uma pesquisa de natureza aplicada, com uma forma de abordagem quantitativa. Gil (2008) considera pesquisa aplicada, objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Ainda segundo Gil (2008), a pesquisa cuja abordagem é quantitativa, é aquela que possa traduzir em números, várias informações que se possa analisar e classificar.

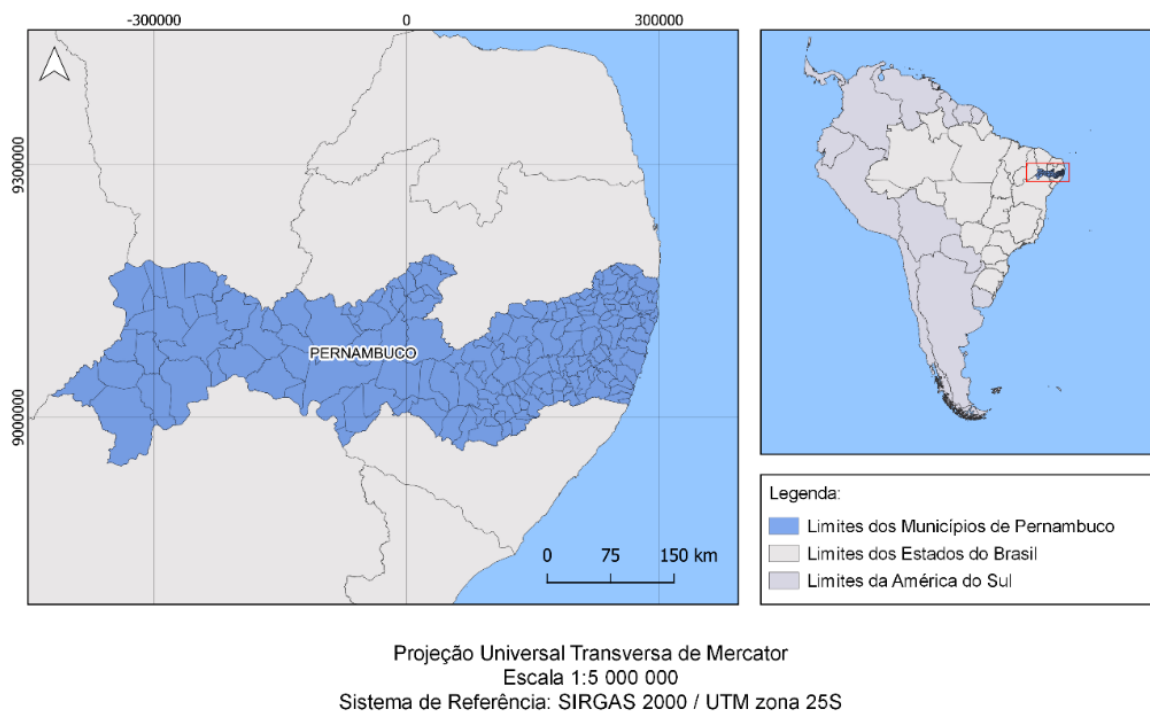
No tocante aos objetivos, podemos classificar como exploratória. Pois ela visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses (GIL, 1991). Acerca dos procedimentos técnicos, podemos classificar como uma pesquisa documental. Já que esse tipo de pesquisa só é realizada quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico (GIL, 1991).

A seguir serão apresentados os procedimentos metodológicos a serem realizados. Além disso discorreremos um pouco acerca da área onde o estudo é realizado.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO

Com 98.311 km², Pernambuco é um dos 27 estados brasileiros (figura 5). Localizado no centro leste da Região Nordeste, tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 545 km da costa. Possui uma população estimada de 9.674.793 habitantes espalhadas por 185 municípios cuja densidade demográfica é de 89.63 hab/km² tendo a cidade do Recife como sua capital (IBGE, 2010; IBGE, 2021; PERNAMBUCO, 2017).

Figura 5 - Mapa de Localização do Estado de Pernambuco



Fonte: Autor com base em dados do IBGE (2020).

O Estado de Pernambuco tem como cultura de maior valor a cana-de-açúcar sendo o segundo maior produtor nordestino respondendo por 20,0% da produção regional. A maior parte dessa matéria-prima é destinada para fabricação de açúcar. O Estado responde por 30,0% do volume de açúcar produzido no Nordeste e por 16,0% do álcool (VIDAL, 2015).

Dos 26 estados e o Distrito Federal, Pernambuco figura na 19ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A renda per capita do pernambucano está na faixa dos R\$ 897,00. Pernambuco ainda atingiu uma taxa de desocupação de Pessoas com 14 anos ou mais de idade na ordem de 17%. O perfil desses desempregados são na maior parte: mulheres, pretos e pardos e na faixa de 14 a 29 anos (IBGE, 2021).

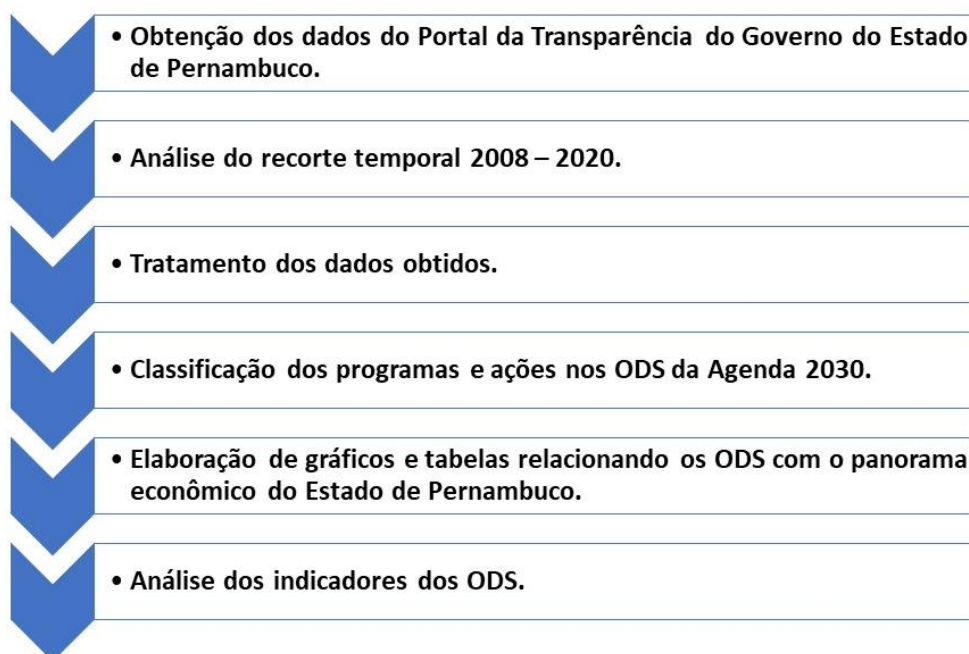
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A coleta e análise dos dados foram baseadas na metodologia desenvolvida por Mendes et al. (2017), que avalia os gastos públicos ambientais. Segundo Mendes et al. (2017), na primeira etapa as informações devem ser obtidas somente em repositórios/fontes públicas de dados. Na segunda etapa procede-se a análise dos

Planos Plurianuais (PPA), na terceira etapa devem ser selecionados todos os programas, projetos e atividades relacionados ao propósito a ser analisado. Embora essa metodologia seja voltada a avaliação dos gastos públicos com o meio ambiente, no caso desse trabalho, foram analisados todos os programas e ações do Governo de Pernambuco, visto que os ODS atingem não só a área ambiental mas também o social e o econômico. Após a análise é possível comparar o que foi planejado e o que foi realmente efetivado, além da comparação de gasto por cada ODS.

Os dados que foram utilizados nesse trabalho foram obtidos através do Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco (figura 6). Esses dados, vieram em formato, CSV cuja codificação do arquivo encontrava-se na versão de caracteres da Europa Ocidental (ISO-8859-1). Por isso, alguns caracteres da língua Portuguesa como acentuações e cedilha ficavam ilegíveis. Para contornar isso, convertemos o arquivo para o formato de caracteres Unicode (UTF-8) por meio do Software Excel em sua versão 1808. Assim foi possível fazer a leitura de todas as ações e programas de forma correta.

Figura 6 – Etapas da Pesquisa



Fonte: Autor (2021).

A partir da obtenção dos dados provenientes do Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco e seu tratamento primário, foram realizadas as

análises dos orçamentos correspondentes ao período do ano de 2008 ao ano de 2020. Dentro desse recorte, estão englobados três PPAs: 2008 - 2011, 2012 - 2015, 2016 - 2019 e o primeiro exercício fiscal do PPA 2020 - 2023.

Após isso, fez-se o uso do software Open Refine em sua versão 3.4.1. Por intermédio dessa ferramenta, foi possível organizar e classificar todos os programas e ações realizados pelo Governo do Estado de Pernambuco no período listado anteriormente, por ODS¹. Open refine (anteriormente conhecido como google refine) é uma ferramenta que dispõe de um conjunto de características para trabalhar com dados tabulares que melhoram a qualidade geral de um conjunto de dados. Se trata de uma aplicação que é executada fora de seu próprio computador como um pequeno servidor WEB, que é acessado de um navegador WEB. Deve pensar o open refine como uma aplicação web pessoal e de acesso privado (SIB COLOMBIA, 2019). Esse software possibilita o tratamento e a manipulação de dados, especialmente quando estes estão desorganizados ou apresentam inconsistências (SCOGNAMIGLIO; BRIGO, 2016).

Vale destacar que embora o recorte temporal do estudo não abranja a existência da Agenda 2030 em todo o período, houve um esforço para classificar por ODS as ações anteriores a 2015, visto que antes desse ano, os ODM era a agenda em vigor em todo o mundo.

Baseado no resultado obtido nas etapas anteriores, a relação com o panorama econômico do estado foi feita através de gráficos e tabelas comparando o gasto com os ODS com valores totais do orçamento do próprio Governo e com o PIB.

A partir disso, foi possível a avaliação de alguns indicadores dos ODS. A escolha dos indicadores de referência (quadro 2) se deu através da disponibilidade de dados de indicadores pelos órgãos públicos de diversas esferas, que por sua vez, contemplassem o Estado de Pernambuco. Quando não foi possível a escolha do indicador e meta de algum determinado ODS, deveu-se a ausência de dados.

Quadro 2 – Indicadores de referência escolhidos

¹ ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e Bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energia acessível e limpa; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 - Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 – Vida na água; ODS 15 – Vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

ODS	Meta	Indicador
ODS 1: Erradicação da Pobreza	1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.	1.1.1: Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).
ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável	-	-
ODS 3: Boa Saúde e Bem-Estar	3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.	3.9.2: Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene.
ODS 4: Educação de Qualidade	4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.	4.1.2: Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio.
ODS 5: Igualdade de Gênero	5.2: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.	5.2.1: Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade.
ODS 6: Água Potável e Saneamento	6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.	6.1.1: Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.
ODS 7: Energia Limpa e Acessível	7.1: Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.	7.1.2: Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas
ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico	8.1: Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.	8.1.1: Taxa de crescimento real do PIB per capita.
ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.2: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.	9.2.1: Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita.
ODS 10: Redução das Desigualdades	10.3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados,	10.4: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar

	inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.	progressivamente uma maior igualdade.
ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis	11.1: Até 2030, garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.	11.1.1: Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.
ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis	12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	12.5.1: Taxa de reciclagem nacional por toneladas de material reciclado.
ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima	13.2: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.	13.2.2: Emissões totais de gases de efeito estufa por ano.
ODS 14: Vida na Água	14.5: Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível	14.5.1: Cobertura de áreas marinhas protegidas em relação às áreas marinhas
ODS 15: Vida Terrestre	15.1: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	15.1.1: Área florestal como proporção da área total do território
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.1: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.	16.1.1: Número de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo e idade.
ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação	17.1: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.	17.1.1: Total das receitas do Governo em percentagem do PIB, por fonte.

Fonte: Autor (2021).

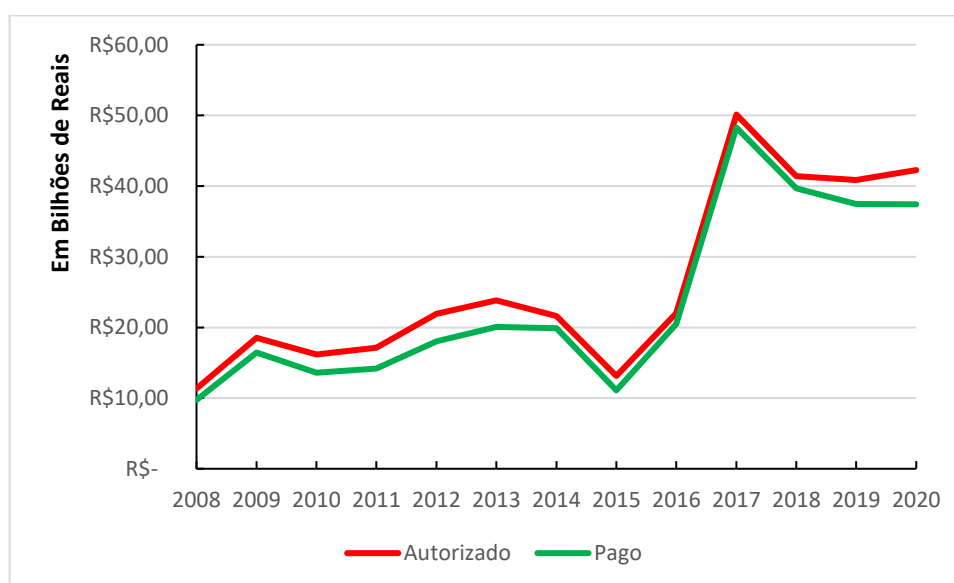
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 REVISÃO DOS GASTOS PUBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM OS ODS

Após a análise do recorte temporal, vimos que os valores pagos pelo Governo do Estado de Pernambuco cresceram de forma exponencial (Figura 7). Saíram da casa dos R\$ 9,7 bilhões no ano de 2008 para R\$ 37,4 bilhões no ano de 2020. Isso corresponde a um aumento de cerca de 284.6%. No que se refere a eficácia na execução dos recursos públicos, no período estudado, o Governo do Estado de Pernambuco executou em média 90,01% do orçamento autorizado. O ano que houve a melhor relação entre o autorizado e pago foi no ano de 2017, onde 96,32% do orçamento autorizado foi executado. Em contrapartida, o ano de 2012 foi o pior ficando com somente 82,15% do orçamento autorizado realmente executado.

Após o surgimento do modelo de gestão Todos por Pernambuco e do PE 2035, as lacunas entre o autorizado e pago foram diminuindo. Como expõe a figura 7, com o advento do PE 2035 no ano de 2014, pode se ter uma relação menor entre o autorizado e pago nos anos seguintes a criação desse modelo, embora essa diminuição não tenha se mantido a partir de 2019.

Figura 7 - Comparação entre os valores autorizados e pagos no Orçamento Estadual entre os anos 2008-2020.



Fonte: autor com base nos dados do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco e deflacionados pelo IPCA para 2020 (2021).

É necessário a análise contínua dos estágios da elaboração do orçamento. O comportamento financeiro da instituição pública é resultado da execução de determinada programação, a qual se reveste da forma orçamentária em seu respectivo instrumento (GIACOMONI, 2010). Segundo Garson (2018), mesmo que os recursos estejam autorizados na LOA, estes podem não ser executados, desencadeando assim prejuízos na efetivação da ação proposta. Portanto, essa diferença entre os recursos autorizados e os realmente pagos, é capaz de determinar a habilidade do Governo na gestão dos gastos públicos.

Ainda acerca dos valores pagos, agora relacionando-os com o PIB do Estado (tabela 1), foi verificado que o Governo executa em média o equivalente a 15,9% do PIB nos seus programas e ações. Podemos destacar o ano de 2017 onde o Governo executou o equivalente a 26,6% do PIB. Correlato a isso, porém de forma diferente, o ano de 2015, foi pago o equivalente a 7,1% do PIB, cerca de 8 pontos percentuais abaixo da média verificada.

Tabela 1 - Relação entre PIB e os valores pagos no Orçamento Estadual entre os anos 2008-2020.

Ano	PIB	Valores Pagos	Valores Pagos x PIB
2008	R\$ 70.440.859.000,00	R\$ 9.733.506.068,12	13,8%
2009	R\$ 78.428.308.000,00	R\$ 16.466.864.763,02	21,0%
2010	R\$ 97.189.760.000,00	R\$ 13.599.459.701,82	14,0%
2011	R\$ 110.161.559.000,00	R\$ 14.182.778.238,13	12,9%
2012	R\$ 127.989.043.000,00	R\$ 18.026.703.339,25	14,1%
2013	R\$ 141.150.252.000,00	R\$ 20.050.520.819,63	14,2%
2014	R\$ 155.142.648.000,00	R\$ 19.885.692.419,46	12,8%
2015	R\$ 156.963.667.000,00	R\$ 11.097.931.174,37	7,1%
2016	R\$ 167.345.031.000,00	R\$ 20.463.502.531,86	12,2%
2017	R\$ 181.550.642.000,00	R\$ 48.283.181.616,07	26,6%
2018	R\$ 182.800.000.000,00	R\$ 39.688.066.154,08	21,7%
2019	R\$ 204.500.000.000,00	R\$ 37.485.640.876,57	18,3%
2020	R\$ 201.637.000.000,00	R\$ 37.440.385.843,64	18,6%

Fonte: autor com base nos dados do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco e deflacionados pelo IPCA para 2020 (2021).

Essa volatilidade nos valores pagos pelo Estado de Pernambuco nos anos de 2015 e 2017 se deve muito a crise econômica nacional. A recessão brasileira teve início no primeiro trimestre de 2015, quando não apenas o PIB passa a registrar seguidas quedas, como também o consumo das famílias, o emprego e renda passam a cair de forma continuada (ROSSI; MELLO, 2017). Em 2017, a economia interrompeu a série de dois anos de queda do PIB. O crescimento foi de 1%, com alta em todos os trimestres ao longo do ano (BNDES, 2018).

Do conjunto de programas realizados pelo Governo do Estado, desde o ano de 2008 até o ano de 2020, foram apuradas 43543 ações. Dessas, 24,19% foram classificadas como ODS 16 (Paz, Jus. e Inst. Eficazes) (tabela 2), ou seja, a finalidade delas se enquadrava dentro do que o ODS em questão se propõe. Em seguida veio o ODS 3 (S. e Bem-Estar) com 15,32% e o ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) com 13,32% respectivamente. De maneira negativa, notou-se que os três ODS menos encontrados após a classificação das ações foram respectivamente: ODS 1 (Err. da Pobr.) com 0,75%, ODS 13 (Contra Mud. G. do Clima) com 0,53% e ODS 7 (En. Limpa e Acess.) com 0,32%.

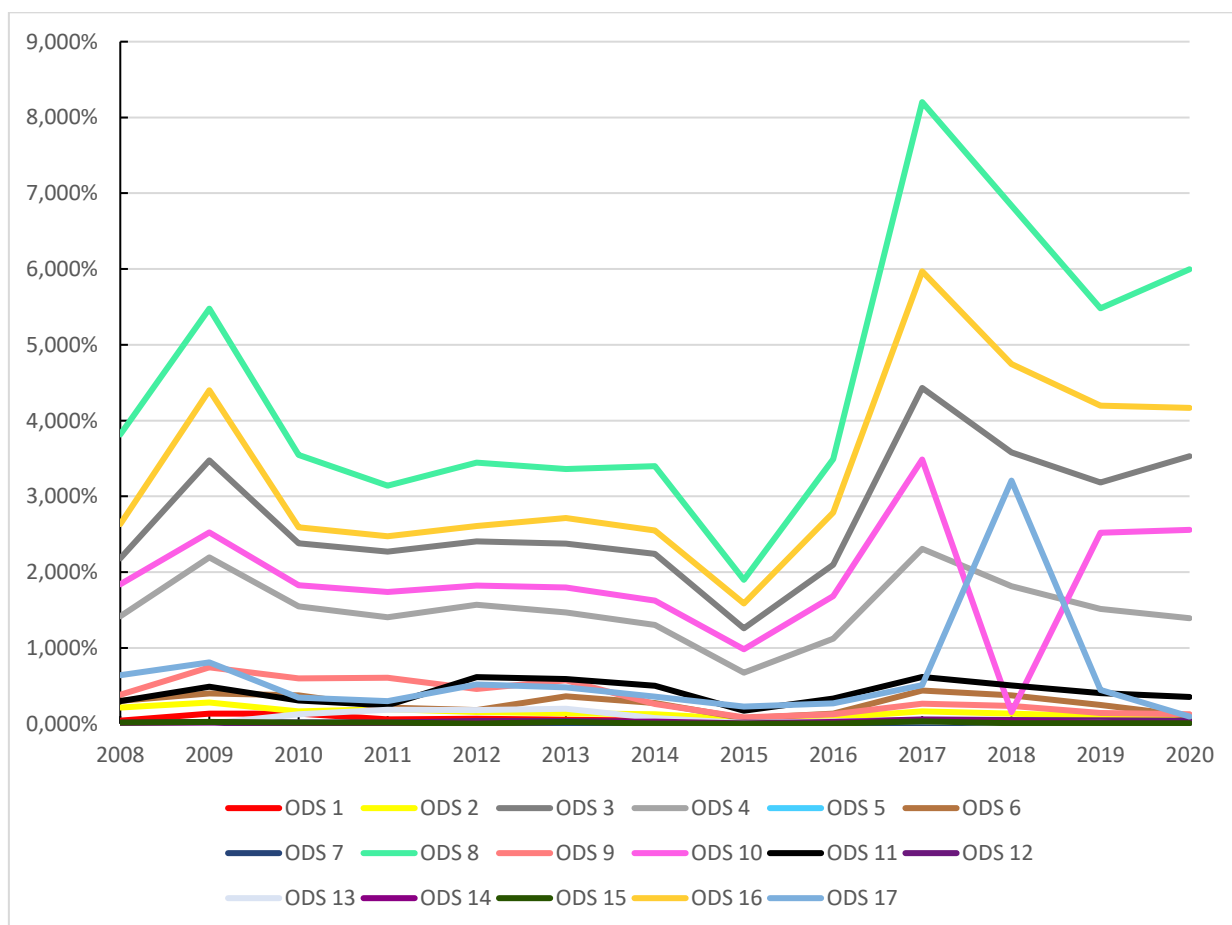
Tabela 2 – Percentual de ODS classificadas nas ações do Orçamento Estadual entre os anos 2008-2020.

ODS	Ações	Percentual
ODS 1 (Err. da Pobr.)	325	0,75%
ODS 2 (Fome Zero e Agr. Sust.)	1819	4,18%
ODS 3 (S. e Bem-Estar)	6670	15,32%
ODS 4 (Ed. de Qualidade)	2788	6,40%
ODS 5 (I. de Gênero)	749	1,72%
ODS 6 (Água Pot. e San.)	2635	6,05%
ODS 7 (En. Limpa e Acess.)	139	0,32%
ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.)	5799	13,32%
ODS 9 (Ind., Inov. e Infraestr.)	3280	7,53%
ODS 10 (Red. das Desigualdades)	2135	4,90%
ODS 11 (Cid. e Com. Sust.)	4479	10,29%
ODS 12 (Con. e Prod. Sust.)	489	1,12%
ODS 13 (Contra Mud. G. do Clima)	231	0,53%
ODS 14 (Vida na Água)	506	1,16%
ODS 15 (Vida terrestre)	571	1,31%
ODS 16 (Paz, Jus. e Inst. Eficazes)	10534	24,19%
ODS 17 (Parc. e Meios de Implem.)	394	0,90%
Total	43543	100,00%

Fonte: autor com base na classificação dos programas e ações obtidos através do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (2021).

No que se refere aos ODS em relação ao PIB (figura 8), ocorre algo diferente da quantificação das ações. O ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) aparece na frente. No período do estudo observou-se que o Governo do Estado gastou no período do estudo em média 4,4% do PIB com ações que correspondem a esse ODS. Em seguida vieram o ODS 16 (Paz, Jus. e Inst. Eficazes) e o ODS 3 (S. e Bem-Estar) com 3,3% e 2,7% respectivamente. De forma inversa, o Governo executou menos recursos em ações que correspondiam aos ODS 15 (Vida terrestre) com 0,012% do PIB, ODS 5 (I. de Gênero) com 0,010% e ODS 7 (En. Limpa e Acess.) com 0,0002%.

Figura 8 – Variação Percentual dos valores pagos por ODS em relação ao PIB do Estado entre os anos 2008-2020.

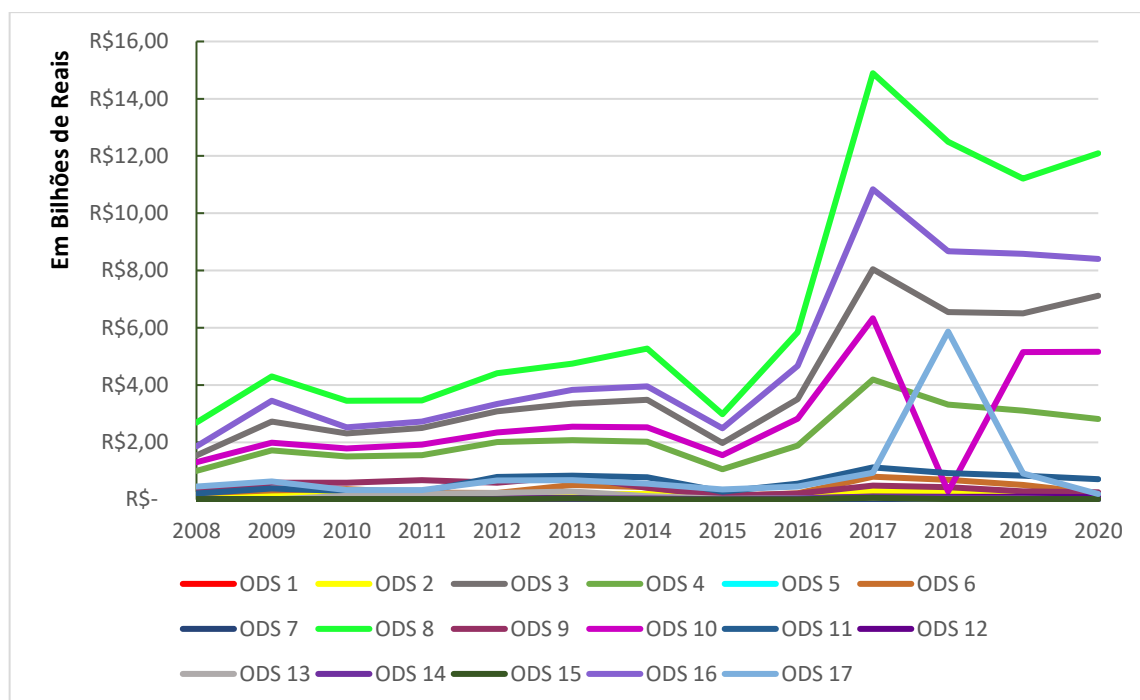


Fonte: autor com base nos dados do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco e deflacionados pelo IPCA para 2020 (2021).

De maneira semelhante, ocorre a relação média de valores pagos pelo Governo por ODS, em relação ao valor executado pelo Governo no período estudado (figura 9). O ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) volta a se destacar nesse aspecto. Foi aplicado durante o período cerca de R\$ 87,8 Bilhões em ações que visaram cumprir esse ODS, isso corresponde a 28,66% da execução total do período.

Em seguida vem o ODS 16 (Paz, Jus. e Inst. Eficazes) com R\$ 65,3 Bilhões e o ODS 3 (S. e Bem-Estar) com R\$ 52,6 Bilhões correspondendo assim a 21,32% e 17,20% respectivamente. Identicamente ao exposto anteriormente, os ODS que menos tiveram peso no período foram os ODS 15 (Vida terrestre) com cerca de R\$ 214,7 Milhões, correspondendo assim a 0,07% do gasto total do período, ODS 5 (I. de Gênero) com R\$ 178,3 milhões ou 0,06% e o ODS 7 (En. Limpa e Acess.) com somente R\$ 2,1 Milhões ou 0,0001%.

Figura 9 – Evolução temporal dos valores pagos pelo Governo do Estado por ODS entre os anos 2008-2020.



Fonte: autor com base nos dados do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco e deflacionados pelo IPCA para 2020 (2021).

5.2 INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS ODS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nessa etapa, foram analisados todos os valores de gastos por ODS no recorte temporal do estudo (2008 – 2020), relacionando com as metas e indicadores dos ODS da Agenda 2030. Os ODS serão apresentados a seguir de acordo com o peso de gastos que tiveram no período.

ODS 8

Acerca da análise das metas e indicadores, podemos notar através da análise da meta de referência escolhida (quadro 3), que o alto investimento das ações classificadas como ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) fez com que o PIB per capita do Estado aumentasse por 11 anos consecutivos alcançando assim o que a meta pregava.

Quadro 3 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 8

ODS	Meta indicativa escolhida	Indicador	Dado
ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico	8.1: Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.	8.1.1: Taxa de crescimento real do PIB per capita.	Entre 2016 e 2018, PIB per capita cresceu em média 4,7%. Entre 2019 a 2020 variou -2,01%.

Fonte: autor com base nos dados do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (2021).

As ações elencadas como ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) tiveram em sua maioria como finalidade a promoção das atividades produtivas no Estado. Tivemos também ações onde havia o pagamento de encargos trabalhistas dos Servidores Públicos Estaduais, muitas ações também visaram a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, a promoção do turismo sustentável no Estado e o oferecimento de qualificação profissional para jovens sem emprego, educação ou formação.

Acerca do PIB do Estado de Pernambuco, ocorreram aumentos crescentes saindo de R\$ 70,4 Bilhões em 2008 para o ano de 2019 com R\$ 204,5 bilhões. Porém, no ano de 2020, devido à desaceleração das atividades econômicas decorrentes da pandemia de COVID-19, o PIB recuou para cerca de R\$ 201,6 Bilhões, mesmo após os gastos com ações classificadas como ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.) terem ligeiramente aumentado do ano de 2019 para 2020.

Embora tenha havido um crescimento contínuo dos gastos com ações que visam um trabalho decente e crescimento econômico, não houve um crescimento igual na oferta de emprego. Segundo o MTP (2019), no ano 2008, o número de admissão era superior ao de desligamentos. Havia um saldo positivo de 52800 trabalhadores contratados. Entretanto em 2019 o saldo positivo foi de somente 6857 trabalhadores. Diferente da criação de vagas surgimento de empresas no Estado de Pernambuco aumentou de forma vertiginosa.

Segundo o Empresômetro (2017), plataforma desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), no ano de 2007, o Estado contava com o total de 153.864 empresas ativas; destas, 86,86% eram micro e pequenas empresas (MPE). Em 2017, do total de 529.561 empresas ativas 93,20% eram micro e pequenas empresas. Além do fomento do Governo do Estado, foi fundamental para esse aumento as crises fiscais recorrentes que o nosso país sofre que por sua vez causa o desemprego. Pernambuco registrou uma redução de 70,8 mil postos de empregos formais entre 2016 e 2018 (MTE, 2019). Conforme expõe Silva (2004), quando se há um estágio grande de desemprego, pessoas com algum grau de qualificação e perfil empreendedor desenvolvem empresas com a finalidade primeiramente de obter renda e em seguida novos empregos.

ODS 16

As ações classificadas como ODS 16 (Paz, Jus. e Inst. Eficazes) tinham de forma majoritária: gastos com segurança pública, funcionamento do Poder Judiciário e Legislativo, promoção dos Direitos Humanos no Estado, além da efetivação de ações visando uma maior eficácia na gestão dos órgãos do Governo. De acordo com a meta indicativa (quadro 4), Pernambuco diminuiu a sua taxa de vítimas de homicídios intencionais por 100 mil habitantes em 27.7% no período 2008 - 2019.

Quadro 4 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 16

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.1: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.	16.1.1: Número de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo e idade.	Em 2008 Pernambuco tinha uma taxa de 50,5. No ano de 2019 passou para 36,5.

Fonte: autor com base em dados do IBGE (2019d).

Um dos programas que causa mais peso nesse ODS e que é mais conhecido no âmbito da segurança pública Estadual é o Pacto Pela Vida. Dos anos 2007 a 2013, esse programa reduziu os índices de morte por homicídios cerca de 40% (RATTON *et al.*, 2014). Nos anos seguintes infelizmente isso não se manteve embora o investimento seguisse crescente. Segundo Souza Sá (2020), a violência aumentou 58% no estado nos três anos seguintes. Na tentativa de reverter o cenário de violência, em 2017, o Governo optou por expandir o gasto público com segurança em 8% (SOUZA SÁ, 2020). Essa expansão deu certo pois segundo o IPEA (2021), o índice de mortes por 100 mil habitantes saiu de 57,2 para 36,4 em 2019 no Estado.

Além desse programa, o Poder Judiciário tem uma parcela grande nos gastos desse ODS. Corroborando com isso, podemos traçar um paralelo com o cenário nacional. O orçamento global deste Poder totalizou R\$ 62,3 bilhões em 2013. Na época, o Brasil possuía o 2º judiciário mais caro do mundo. Com gastos em 2014 na ordem de R\$ 68,4 bilhões, ou seja equivalente a 1,2 % do PIB da época (DA ROS, 2015).

ODS 3

No ODS 3 (S. e Bem-Estar), o terceiro com mais peso nos gastos no recorte temporal do estudo, estavam ações que favoreciam a saúde como: construção e manutenção de Hospitais e UPAS, distribuição de medicamentos, campanhas de conscientização, medidas de acompanhamento da população, entre outras. Além disso, ações em que os esportes favoreçam o bem-estar, também entraram nesse ODS. De 2008 a 2020, os gastos enquadrados nesse Objetivo aumentaram 362.6%. Nesse ODS, a meta indicativa adotada foi a 3.9 (quadro 5).

Quadro 5 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 3

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 3: Saúde e Bem-estar	3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e	3.9.2: Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene.	A taxa de mortalidade passou de 12,93 óbitos por 100 mil habitantes em 2008 para 6,99

	poluição do ar e água do solo		óbitos por 100 mil em 2019.
--	-------------------------------	--	-----------------------------

Fonte: autor com base em dados de Brasil (2019).

Com o aumento de recursos de forma contínua, foi possível por exemplo, diminuir a taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inadequadas de 12,93 óbitos por 100 mil habitantes em 2008 para 6,99 óbitos por 100 mil em 2019 (BRASIL, 2019). Isso corresponde a 45,9% de diminuição. Além disso, houve também aumento da conscientização da sociedade acerca dos acidentes de trânsito. Segundo o IBGE (2019), Pernambuco saiu de 22 mortes por 100 mil habitantes em 2008 para 15,4 em 2019. No contexto da crise sanitária de COVID-19, como esperado, os Gastos com ações cujo objetivo é o cumprimento desse ODS, aumentaram de 2019 a 2020 cerca de R\$ 611,3 milhões.

ODS 10

No quarto lugar surgiu o ODS 10 (Red. das Desigualdades) respondendo por R\$ 35,6 Bilhões, ou 11,63% dos valores gastos no período estudado. Correspondem a esse ODS em sua maioria, ações que visam crescimento da renda da população mais pobre, promoção da inclusão social, econômica e política de todos, além de políticas fiscal, salarial e de proteção social para alcance de uma maior igualdade. Nesse ODS, as metas indicativas e os indicadores foram escolhidos de acordo com o mais aproximado do real dado coletado (quadro 6), visto que nenhum dos indicadores desse ODS tinham dados disponíveis para o Estado de Pernambuco.

Quadro 6 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 10

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 10: Redução das Desigualdades	10.3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.	10.4: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.	No ano de 2011, o índice de Gini de Pernambuco era de 0,53. Em 2020 o índice de Gini, está nos mesmos 0,53.

Fonte: autor com base nos dados do Condepe/Fidem (2011) e IBGE (2020b).

Embora os gastos viessem crescendo de forma vertiginosa desde o início do ano do estudo, no ano de 2018 houve uma queda muito brusca. Vindo de R\$ 6,3 Bilhões no ano anterior para R\$ 280 milhões. Após esse período curto, em 2019 e 2020 os gastos voltaram a crescer para a casa dos bilhões.

Comparando o ano de 2017, onde houve o pico de gastos com esse ODS, o ano de 2018 teve mais ações no PPA. Entretanto, em 2018 mesmo com mais ações autorizadas, poucas foram realmente realizadas. Reflexo disso está na grande queda nos valores.

O Auxílio emergencial distribuído pelo Governo Federal impulsionou queda da concentração de renda em Pernambuco no ano de 2020. O Índice de Gini, passou de 0,574 em 2019 para 0,536 no ano passado. Quanto mais perto de zero, menos desigualdade. Essa queda levou o Estado aos mesmos patamares do ano de 2011 onde o índice de Gini era de 0,53. Porém mesmo com essa queda, Pernambuco se encontra acima da média nacional, que é de 0,524 e da média nordestina que é de 0,526 (IBGE, 2020b; CONDEPE/FIDEM, 2011). Segundo o IBGE (2020a), a cidade do Recife é a capital brasileira com maior índice de desigualdade. Além disso, o Estado de Pernambuco foi o terceiro estado com maior concentração de renda do Brasil.

ODS 4

O ODS 4 (Ed. de Qualidade) vem em quinto lugar dos que tiveram mais peso em valores pagos. Foram gastos R\$ 28,2 Bilhões, correspondendo assim a 9,21% da execução total do período. Nesse objetivo, a maior parte são de ações que favorecem a evolução da educação pública, como a promoção do ensino médio em tempo integral, o ensino fundamental além de pagamento a professores e trabalhadores da Secretaria de Educação, manutenção dos prédios e oferecimento de merenda escolar aos estudantes da Rede Pública de Ensino.

Os gastos com as ações classificadas como ODS 4 vinham sofrendo aumentos sucessivos, até o ano de 2015 onde regrediram. Atualmente, esses gastos estão regredindo sucessivamente desde o ano de 2017. Apesar disso, foram vistos avanços

na meta indicativa (quadro 7) embora nos anos seguintes não tenha havido evolução nos gastos.

Quadro 7 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 4

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 4: Educação de Qualidade	4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.	4.1.2: Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio	Em 2008 a Taxa de aprovação no Ensino Fundamental era 64,3%. Em 2020 foi para 99,8%. Em 2008 a Taxa de Aprovação no Ensino Médio era 70,4%. Em 2020 foi para 99,3%.

Fonte: autor com base nos dados de Pernambuco (2020).

Embora haja essa instabilidade nos gastos, o Estado de Pernambuco tem algumas evoluções. Isso se deve a implantação do programa Pacto Pela Educação no ano de 2011. Tal programa objetiva elevar o nível de escolaridade, a qualidade da educação pública e promover ações de incentivo à cultura (PEREIRA, 2019). De acordo com Pernambuco (2020), a Taxa de Aprovação no Ensino Médio saiu dos 70,4% em 2008 para 99,3% em 2020. A Taxa de aprovação no Ensino Fundamental era de 64,3% em 2008 e passou para 99,8% em 2020.

Mesmo com a melhora dos números ao longo dos anos, alguns indicadores de educação precisam ter mais atenção. Essa instabilidade nos gastos públicos com ações que correspondem a ODS 4 levou a uma diminuição ao longo dos anos de alunos matriculados na rede pública estadual. No ano de 2008, Pernambuco registrou 1,5 milhão de matrículas no Ensino Fundamental. No ano de 2019 foram registradas 1,3 milhão de matrículas o que corresponde a uma diminuição de 13,3%. No que tange as matrículas no ensino médio o mesmo acontece, porém de forma ainda mais acentuada. Em 2008 foram registradas 440.247 matrículas. No ano de 2019 esse valor foi para 335.117. Uma diminuição de 23,8% (SEDUC-PE, 2008; INEP, 2020).

A taxa de analfabetismo do Estado de Pernambuco que no ano de 2008 era de 17,87%, em 2019 foi para 11,9%. Mesmo com a diminuição ainda está distante da

média brasileira, de 6,6%. Ou seja, cerca de 898 mil pessoas em Pernambuco não sabem ler nem escrever (IBGE, 2008; IBGE, 2019b).

Ainda sobre o peso de gastos no período do estudo, em seguida vem respectivamente: o ODS 17 (Parc. e Meios de Implem.) com R\$ 12,3 bilhões ou 4,03% do orçamento executado no período, ODS 11 (Cid. e Com. Sust.) com R\$7,9 Bilhões ou 2,6%, ODS 9 (Ind., Inov. e Infraestr.) com R\$ 5,6 Bilhões ou 1,86% e o ODS 6 (Água Pot. e San.) com R\$ 4,8 Bilhões ou 1,57%.

O ODS 17 (Parc. e Meios de Implem.) oscilou de maneira tímida no período até que no ano de 2018, saiu da casa dos milhões para a casa dos R\$ 5,8 Bilhões, voltando a patamares semelhantes dos anos anteriores em seguida. A maior causa disso foi um aumento muito expressivo na distribuição de recursos de origem tributária aos municípios, seja por meio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

As ações classificadas como ODS 11 (Cid. e Com. Sust.) tiveram um crescimento grande nos anos de 2012, 2013 e 2014, no ano de 2017 alcançou a casa dos bilhões. Porém nos anos seguintes, os gastos permaneceram de maneira constante com uma ligeira queda.

O ODS 9 (Ind., Inov. e Infraestr.) teve seu auge no ano de 2013, porém não conseguiu se manter com gastos crescentes. A partir do ano de 2014 os recursos executados diminuíram drasticamente. O ano de 2015 teve o menor valor pago da série histórica.

O ODS 6 (Água Pot. e San.) vinha se mantendo estável e oscilando levemente quando no ano de 2013 houve um salto nos valores pagos. Seguiu oscilando até que no ano de 2017 teve o maior valor da série histórica.

ODS 17

No ODS 17 (Parc. e Meios de Implem.) encontram-se ações de parcerias entre o Estado e sociedade, cooperação com Governos de todas as esferas, parceria com sistemas privados, integração com economia internacional e ações que visa o aumento da arrecadação de receitas. Embora os gastos com esse ODS tenham tido um aumento considerável no ano de 2018, não houve melhora nos dados da meta

indicativa adotada (quadro 8). O total das receitas do Governo em percentagem do PIB diminuiu 0,7% entre o 3º quadrimestre de 2008 e o 3º quadrimestre de 2020.

Quadro 8 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 17

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação	17.1: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.	17.1.1: Total das receitas do Governo em percentagem do PIB, por fonte.	No ano de 2008, as receitas do governo correspondiam a 14,21% do PIB. Em 2020, esse valor chegou a 13,51%.

Fonte: autor com base nos dados da Pernambuco (2008) e Pernambuco (2020a).

O Estado de Pernambuco encerrou o 1º quadrimestre de 2021 com o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) na casa dos 40,1%, ou seja, um endividamento de 40% da sua receita. No 2º quadrimestre de 2021 esse percentual caiu para 31,5%, diminuindo ainda mais a distância para o limite de endividamento definido para os estados que é de 200% da RCL estabelecido pelo art. 3º, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 (PERNAMBUCO, 2021a; PERNAMBUCO, 2021b).

Embora o indicador mostre uma diminuição das receitas do governo no período do Estudo, o cenário recente acima exposto indica que o Estado de Pernambuco subiu de patamar financeiro com esse resultado positivo. Portanto, terá mais dinheiro em caixa além de maior acesso a crédito para realizar seus programas e ações e viabilizar maiores parcerias com os municípios e com outros países.

ODS 11

Logo em seguida, vem as ações que foram classificadas como ODS 11 (Cid. e Com. Sust.). Essas são majoritariamente: ações de habitação, transportes, urbanização e cultura. Pela análise da meta de referência (quadro 9) podemos observar um déficit crescente em habitações seguras e adequadas no Estado de Pernambuco.

Quadro 9 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 11

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis	11.1: Até 2030, garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.	11.1.1: Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou inadequados.	Domicílios em aglomerados subnormais em Pernambuco em relação ao total de domicílios ocupados: 2010: 7,9% e 2019: 10,55%.

Fonte: autor com base nos dados do IBGE (2010) e IBGE (2020c).

No Estado de Pernambuco, no ano de 2010 a estimativa de domicílios em aglomerados subnormais em relação ao total de domicílios ocupados foi de 7,9%. No ano de 2019 esse resultado piorou para cerca de 10,55% no Estado. Nos Aglomerados Subnormais, residem, em geral, populações com condições socioeconômicas, de saneamento e de moradia mais precárias (IBGE, 2020c; IBGE, 2010). Portanto, um dos maiores desafios atuais é a melhoria dos indicadores de moradia decente.

Todavia, no contexto da pandemia de COVID-19, onde houve uma desaceleração grande na economia e consequente aumento do desemprego, muitas famílias passaram a viver nessas condições. Futuras publicações, bem como também o censo demográfico de 2022, devem atestar esse triste cenário no nosso Estado.

ODS 9

No ODS 9 (Ind., Inov. e Infraestr.) temos ações de fomento à indústria, construção e manutenção de infraestrutura viária, fomento à pesquisa e inovação e aumento do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Conforme com a meta indicativa (quadro 10), houve um crescimento da industrialização do Estado de Pernambuco no período de 8 anos.

Quadro 10 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 9

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.2: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.	9.2.1: Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita	No ano de 2011 era de 8,2% e em 2018 foi para 9,1%

Fonte: autor com base nos dados do IBGE (2018).

Muitas ações do PPA que tinham como função indústria, quando era observada a sua finalidade, acabaram indo para o ODS 8 (trab. Dec. e cresc. Econ.), fazendo assim que o ODS 9 não tivesse um peso em valores gastos equivalente ao ODS 8. Porém o investimento conjunto desses dois ODS, proporcionaram o aumento do valor adicionado da indústria em proporção do PIB. No ano de 2011 era de 8,2% e em 2018 foi para 9,1% (IBGE, 2018). Outrossim, o crescimento do PIB do Estado de Pernambuco ocorreu acima da média do Brasil no período 2002-2016. Pernambuco cresceu 2,6% acima da média nesse período (ETENE, 2019). A causa disso, foi sobretudo o crescimento da indústria, refino de petróleo e coque e da fabricação de automóveis, camionetas e utilitários (IBGE, 2017).

ODS 6

Acerca do ODS 6 (Água Pot. e San.) foram identificadas em sua maioria, ações de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e coleta e tratamento de esgoto. Houve melhora em vários indicadores, inclusive nos dados da meta indicativa (quadro 11).

Quadro 11 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 6

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 6: Água Potável e Saneamento	6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.	6.1.1: Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.	Em 2013 era de 70,89% da população do Estado. No ano de

			2019 esse Índice foi para 81,15%
--	--	--	----------------------------------

Fonte: autor com base nos dados de Brasil (2014) e Brasil (2020a).

Em 2013 houve um salto nos valores gastos por ações classificadas nesse ODS. Isso foi motivado sobretudo pelo início da parceria público-privada da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) com a empresa Odebrecht Ambiental, hoje, BRK Ambiental no mesmo ano de 2013 para serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto gerado na Região Metropolitana do Recife.

Houve melhora em alguns indicadores. De 2013 a 2019 o Índice de atendimento total de água saltou 10,26%. Já o índice de Coleta de Esgoto teve um crescimento mais tímido. Saiu de 26,77% da população atendida do Estado em 2013 para 31,56% em 2019 um crescimento de 4,79% (BRASIL, 2014; BRASIL, 2020a). No escopo do Programa Cidade Saneada, a Compesa (2020) diz que, a meta de 40% de cobertura de esgotamento sanitário foi alcançada. Em 2025 essa meta será de 57%, 75% em 2030 e 90% em 2037. Ainda de acordo com a companhia, até o ano de 2022 70% das cidades beneficiadas pela PPP estarão com obras em andamento. As metas desse programa tem relação direta com o novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) que prevê a universalização dos serviços de saneamento básico até 2033.

No que tange a coleta de resíduos sólidos, No ano de 2013 Pernambuco teve um índice de Massa coletada per capita em relação à população urbana de 0,92 kg/hab./dia. Em 2019 esse índice era de 1,14 kg/hab./dia (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020b).

Diante do exposto, podemos incorrer que embora tenhamos tido melhora em alguns indicadores, o incremento de investimentos sobretudo no ODS 11 (Cid. e Com. Sust.) e no ODS 6 (Água Pot. e San.) é necessário, visto que no cenário atual, o êxito ao cumprimento desses objetivos encontram-se distante. Para tanto, o ODS 17 (Parc. e Meios de Implem.) também é necessário, pois para a promoção da universalização desses serviços e o oferecimento de moradia digna a todos é necessário maior quantia de investimentos. Para isso acontecer, uma maior articulação com todos os atores estatais é primordial.

ODS 2

Em seguida, aparece o ODS 2 (Fome Zero e Agr. Sust.) com R\$ 2,4 Bilhões ou 0,81% dos valores pagos no período. Nesse ODS, foram enquadradas em maior parte, ações de agricultura e convivência com a seca como por exemplo: fornecimento de água através de caminhões pipa, desenvolvimento de tecnologias de captação de água e construção de cisternas. Além disso, o fomento à agricultura familiar sustentável através de capacitações, assistência técnica ao produtor e desenvolvimento de diversificação de culturas e melhoria na fiscalização agropecuária. Ademais, havia também ações que objetivavam o combate à fome no ambiente rural e urbano, porém em menor parte.

Pernambuco tem o Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA como responsável por execução de políticas públicas voltadas a os fins relatados anteriormente. Entretanto, devido à ausência de dados acerca dos indicadores do ODS 2 a nível estadual, não foi possível a escolha de nenhum indicador para relacionar com os valores gastos. Devido a esse fato, só foi possível fazer relações com indicadores genéricos para podermos mensurar algum grau de evolução ou involução dos mesmos ao decorrer do recorte temporal dos gastos realizados em ações que correspondessem a esse ODS.

No período de 2013 a 2018, os estabelecimentos familiares pernambucanos formalizaram 600,2 mil contratos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. No ano de 2013, foram firmados 110.470 contratos do PRONAF. Em 2018 foram firmados 95.010 contratos, ou seja, ocorreu uma diminuição de 13,9% de contratos firmados (FIALHO; FERREIRA NETO; REIS, 2021). No ano de 2013, o Governo do Estado gastou em ações que correspondem ao ODS 2 R\$ 193,5 Milhões. No ano de 2018 foi desembolsado R\$ 244,7 Milhões. O que significa que mesmo com o aumento de 26,4% do valor gasto, o número de contratos para o fortalecimento da agricultura familiar diminuiu. No que tange aos produtores de orgânicos, ocorreu algo diferente aos contratos do PRONAF. Em 2014 existiam cadastrados em Pernambuco 698 produtores. No ano de 2017, houve um aumento de 6,7% nos cadastros passando para 745 no Estado (MAPA, 2019).

ODS 13

A seguir, vem o ODS 13 (Contra Mud. G. do Clima) com R\$ 1,1 Bilhões no período estudado, o correspondente a 0,37% do orçamento total executado no período. Nesse ODS estão ações cuja finalidade é a de aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais. Nesse ODS, a meta indicativa mostrou um aumento das emissões no recorte temporal de 2008 a 2020 (quadro 12).

Quadro 12 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 13

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima	13.2: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.	13.2.2: Emissões totais de gases de efeito estufa por ano.	2008: 20.3 milhões de toneladas de CO2 equivalente (CO2e). 2020: 20.7 milhões de toneladas

Fonte: autor com base nos dados do Seeg (2020).

A partir do ano de 2010, Pernambuco passava a ter uma lei política específica para enfrentar as mudanças climáticas, a lei 14090/10 mais conhecida como Política Estadual Contra as Mudanças Climáticas. No ano de 2009, as ações elencadas como ODS 13 tiveram gastos de R\$ 660 mil. No ano de 2010, o mesmo ano do lançamento da PEMC, houve um aumento de cerca de 18000% nos valores pagos indo para a casa dos R\$ 121,8 Milhões chegando no pico em 2013 com R\$ 279 Milhões. Porém no ano de 2020, os valores voltaram a patamares semelhantes ao ano de 2009 quando alcançaram somente R\$ 1,3 milhões.

Mesmo diante dessa adversidade, segundo os dados do Observatório do Clima, divulgados no último Relatório do Sistema de Estimativa de Emissão de Gases de Efeito Estufa - SEEG, Pernambuco se encontra na 20ª posição no ranking de emissões por estado. No ano de 2008, Pernambuco emitiu cerca de 20.3 milhões de toneladas de CO2 equivalente (CO2e), chegando ao pico no ano de 2014 com 25.4 milhões de toneladas emitidas até ir diminuindo novamente, chegando ao patamar atual de 20.7 milhões de toneladas de CO2e no ano de 2020 (SEEG, 2020).

Pernambuco se fez presente na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26), realizada entre 1 e 12 de novembro de 2021 em Glasgow, na Escócia, onde junto com outros governadores lançaram o Consórcio Brasil Verde. Ao todo, 22 entes federados formam esse consórcio. O Estado de

Pernambuco propôs dentre outras coisas o que chamou de “descarbonizar a economia”. Podemos destacar, a lei que proíbe a entrada de veículos a combustão em Fernando de Noronha. Entretanto há uma grande contradição, visto que o Governo não revê a matriz energética da ilha, em sua maior parte dependente de termoeletricas a diesel.

Portanto, faz-se necessário a continuidade da diminuição nas Emissões do Estado de Pernambuco. Para tanto, além de ser necessário uma maior quantidade de ações é preciso uma aplicação de recursos, estes sendo feitos de forma mais estável, diminuindo essa volatilidade dos valores executados. Isso pode contribuir para o aprimoramento desse ODS no Estado.

ODS 1

Um ODS que é primordial na diminuição das desigualdades e na melhoria de qualidade de vida das pessoas é o ODS 1 (Err. da Pobr.). Nele apareceram ações que visam a proteção social das pessoas, erradicação da pobreza e controle sobre a terra ou propriedade. Mesmo com toda essa importância está somente no 12º lugar da ordem dos que tiveram mais recursos pagos em comparação ao orçamento total executado nos 13 anos do estudo. Somente R\$ 879,3 Milhões foram desembolsados, ou o correspondente a 0,29%. Através da meta indicativa (quadro 13), podemos ver um pequeno aumento da taxa da população na condição de extrema pobreza.

Quadro 13 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 1

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 1: Erradicação da Pobreza	1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.	1.1.1: Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).	Em 2012:11,5% Em 2020: 11,8%

Fonte: autor com base nos dados do IBGE (2021) e IBGE (2012).

No ano de 2012, 11,5% da população pernambucana vivia na extrema pobreza. Em 2020 havia no Estado de Pernambuco, pouco mais de 1,1 milhão de pessoas, o correspondente a 11,8% da população na condição de extrema pobreza. No ano de

2019, esse índice era de 1,2 milhões de pessoas ou 13,6% da população, ou seja, um decréscimo de 1,8 pontos percentuais. Essa diminuição deve-se ao incremento do auxílio emergencial diante do cenário da pandemia de COVID-19 (IBGE 2021; IBGE, 2020a; IBGE, 2012).

Observamos assim que no período de 8 anos, o percentual da população na extrema pobreza aumentou 0,3%. Se levarmos em consideração o ano de 2019, em que não havia um programa de transferência de renda como o Auxílio Emergencial, esse percentual de aumento seria ainda maior, de 2,1%.

Além disso, novamente puxado pelo Auxílio Emergencial, o índice de pessoas pobres em Pernambuco passou de 43,5% em 2019 para 42,2% em 2020, número ainda muito superior à média nacional que é de 24,1% (IBGE 2021; IBGE, 2020a). Os valores baixos investidos e as poucas ações que correspondem ao ODS 1 (Err. da Pobr.) preocupam no objetivo de erradicar da pobreza, em virtude dos indicadores desanimadores.

ODS 12

Logo após vem o ODS 12 (Con. e Prod. Sust.) com R\$ 631,6 Milhões, ou 0,21% dos recursos executados no período do estudo. Estão neles ações que promovem a gestão sustentável, o uso eficiente dos recursos naturais e a redução da geração de resíduos por meio da reciclagem e reuso.

Acerca desse ODS, ocorre o mesmo que ocorreu com o ODS 2 (Fome Zero e Agr. Sust.). A ausência de dados dos indicadores a nível estadual. Entretanto, aqui podemos estabelecer uma relação indireta com o indicador 12.5.1 (quadro 14).

Quadro 14 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 12

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 12: Consumo e Produção Sustentáveis	12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	12.5.1: Taxa de reciclagem nacional por toneladas de material reciclado.	Em Pernambuco, até o ano de 2019 existiam 34 entidades associativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no Sistema Nacional De Informações Sobre

			Saneamento – SNIS.
--	--	--	--------------------

Fonte: autor com base nos dados de Brasil (2020b).

Segundo o Sistema Nacional De Informações Sobre Saneamento – SNIS por meio do material Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2019, constatou-se a baixa prática da coleta seletiva no Brasil. Só há esse serviço em 1.438 ou 38,7% dos municípios do Brasil. Para cada 10 kg de resíduos disponibilizado para a coleta, apenas 374 gramas são coletadas de forma seletiva. Trazendo para o contexto estadual, dos 185 municípios de Pernambuco, no ano de 2019 foram localizados números de taxa de cobertura da coleta seletiva porta-a-porta em relação a população urbana em somente 10 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Dessas 10 cidades, somente 3 municípios e Fernando de Noronha faziam 100% dessa coleta: Caruaru, Serra talhada e Terra nova (BRASIL, 2020b).

O estado de Pernambuco recolhe via coleta seletiva uma Massa per capita de 1096,67 Kg/(hab. x ano). Dessa quantidade, 998,30 Kg/(hab. x ano) são recolhidos somente em Fernando de Noronha. Além da pouca quantidade de massa recolhida através da coleta seletiva, chama a atenção que no Estado de Pernambuco, até o ano de 2019 existiam somente 34 entidades associativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no SNIS (BRASIL, 2020b). De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010), na elaboração dos planos estaduais de resíduos sólidos, deve se ter como um dos conteúdos básicos metas de redução, reutilização, reciclagem, além de metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Por conta disso, aumentar os recursos para ações com esse fim poderiam promover maior renda e inclusão social a catadores de materiais recicláveis e um meio ambiente mais equilibrado.

ODS 14

Logo em seguida aparece o ODS 14 (Vida na Água) com R\$ 373,1 milhões, ou 0,12% do orçamento do período. Nesse ODS foram classificadas ações cujo propósito consiste na conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos, o aumento na proteção dos ecossistemas marinhos e da costa por meio do aumento da resiliência, a restauração da costa e de corpos hídricos e a regulação da

atividade pesqueira, para que haja de forma sustentável. Através da meta indicativa (quadro 15) podemos verificar o percentual de áreas protegidas em relação as áreas marinhas do Estado de Pernambuco.

Quadro 15 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 14

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 14: Vida na Água	14.5: Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível	14.5.1: Cobertura de áreas marinhas protegidas em relação às áreas marinhas	0,02% da área total protegida.

Fonte: autor com base nos dados da CPRH (2020) e Brasil (2021).

Pernambuco tem o seu instrumento que promove a orientação acerca da utilização dos recursos naturais da Zona Costeira. A Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Lei nº 14258/10. No escopo dessa Lei estão a maior quantidade das ações identificadas nesse ODS. A partir de 2010 com o advento da Lei, ocorreu um aumento natural de recursos para ações classificadas como ODS 14. No ano de 2010 os recursos aplicados eram na ordem de R\$ 9,1 Milhões. Continuaram subindo e no ano de 2017 foram para R\$ 86,8 Milhões, ou seja, um aumento de 851.4%. Nos anos seguintes caíram vertiginosamente os recursos executados. Em 2019 e 2020 os valores caíram de forma acentuada para cerca de R\$ 20,5 Milhões e R\$ 18,7 Milhões respectivamente.

Embora os gastos continuem diminuindo, no ano de 2018 por meio do Decreto Nº 46.052/18, Pernambuco criou a sua primeira Área de Proteção Ambiental, a exclusivamente marinha. A APA Recifes - Serrambi tem 84.036 ha de área e estabelece corredor ecológico com a APA da Costa dos Corais (CPRH, 2020). Antes de 2018, não existia em Pernambuco Unidade de Conservação Estadual exclusivamente marinha. Por isso, a constituição dessa UC foi considerada um marco na história da conservação da biodiversidade marinha de Pernambuco.

A Criação de áreas protegidas marinhas favorecem a proteção dos ambientes marinhos e costeiros, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais da região, fazendo assim que os ODS 14 (Vida na Água) sejam cumpridos mais rapidamente.

Por isso, mais ações, recursos financeiros e humanos são essenciais para aumentar mais áreas marinhas protegidas.

ODS 15

Os gastos com as ações classificadas como ODS 15 (Vida terrestre) atingiram ínfimos R\$ 214,7 Milhões ou 0,07% dos valores gastos no recorte temporal da pesquisa. Enquadradas nesse objetivo estão ações de conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres, restauração de áreas degradadas, combate à desertificação, gestão e criação de áreas protegidas.

Como exposto anteriormente, o ODS 15 aparece em 11º lugar no que se refere a quantidade de aparição de ações. Entretanto, quando levamos em consideração a quantidade de recursos executados em relação do orçamento total, encontra-se no 15º lugar. Ou seja, muitos valores autorizados em LOA não foram executados. Se levarmos em consideração a meta de referência (quadro 16) o cenário atual não é favorável. De 2008 a 2020 houve um decréscimo de 0,13% nas áreas florestais em relação a área total do Estado de Pernambuco.

Quadro 16 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 15

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 15: Vida Terrestre	15.1: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	15.1.1: Área florestal como proporção da área total do território	Em 2008: 4,99% Em 2020: 4,86%

Fonte: autor com base nos dados de Pernambuco (2017) e Souza *et. al.* (2020).

Diante do cenário exposto acima, é deveras importante o aumento da conservação das áreas florestais remanescentes e o estabelecimento de novas áreas

protegidas. De acordo com a CPRH (2020), até o ano de 2008, o Estado de Pernambuco continha 63 Unidades de Conservação com 85.164,20ha de área. Após o ano de 2008 até o presente momento, com o advento da lei estadual 13.787/09, de 08 de junho de 2009 que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC-PE, foram acrescentadas ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, 26 UCs com 373.307 ha de área, um aumento de 338.3% em áreas protegidas. Porém somente o aumento de área não basta. É necessário o aumento da efetividade da gestão, das atuais 89 UCs de Pernambuco, somente 31 UCs tem conselho gestor que por sua vez, consiste no principal instrumento de relacionamento entre as Unidades de Conservação e a sociedade. Das 89 UCs, somente 16 UCs tem plano de manejo. Esse documento é importante para estabelecer o conjunto de ações necessárias para a gestão e uso sustentável dos recursos naturais no espaço da UC. E das 89 UCs, 13 contém plano de manejo e conselho gestor.

Acerca desses instrumentos de gestão, antes do ano de 2008 só a APA de Guadalupe tinha plano de manejo. Os outros 12 foram elaborados a partir ao longo do ano de 2012 (CPRH, 2020). Corroborando assim um dos pico de gastos com ações elencadas como ODS 15. No ano de 2013 foi gasto cerca de R\$ 35 Milhões em ações classificadas como ODS 15.

A partir da análise dos dados obtidos, é possível afirmar que, embora tenhamos tido um crescimento nos anos de 2013 e 2017 da execução dos gastos com esse objetivo, esses gastos não se mantêm de maneira uniforme. Podemos encarar isso de forma preocupante, visto que o gasto público apresenta um papel crucial na política ambiental, uma vez que seus principais instrumentos, tais como fiscalização do cumprimento de padrões e normas ambientais, controle do desmatamento ilegal e manutenção de Unidades de Conservação (UCs), dependem criticamente da disponibilidade de verbas públicas (ROSSI, 2018).

ODS 5

Em penúltimo lugar está o ODS 5 (I. de Gênero), correspondendo a somente 0,06% do orçamento total gasto no tempo observado, ou R\$ 178,3 Milhões. As ações incluídas nesse ODS foram em sua maioria: visando a diminuição das formas de discriminação de gênero, a eliminação de violência de gênero, diminuição da

desigualdade estrutural na divisão sexual do trabalho, garantia das mulheres a participação plena e efetiva em todos os espaços e a igualdade de oportunidades e acesso à saúde sexual e reprodutiva.

Essa posição deficitária no que tange os gastos efetuados no período do estudo pode ajudar a entender o indicador a ser apresentado. De acordo com a meta indicativa (quadro 17), podemos observar um aumento substancial no que se refere a violência doméstica no Estado de Pernambuco.

Quadro 17 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 5

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 5: Igualdade de Gênero	5.2: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.	5.2.1: Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade.	Em 2012: 28.189 Em 2020: 41.403

Fonte: autor com base nos dados de Pernambuco (2020c).

O aumento do gasto nesse ODS faz-se primordial diante do contexto atual que vivemos. No estado de Pernambuco, de 2012 a 2020 foi registrado um aumento de 46,8% nos casos de violência doméstica e familiar do sexo feminino (PERNAMBUCO, 2020c). A cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal e a cada 1,4 segundos uma mulher é vítima de assédio no Brasil (IMP, 2018).

Os números elevados do ano de 2020 foram puxados sobretudo pelo período de pandemia de COVID-19. As organizações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica observaram aumento da violência doméstica por causa da coexistência forçada, do estresse econômico e de temores sobre o coronavírus (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Além da violência sofrida pelas mulheres, há também a desigualdade no mercado de trabalho. No ano de 2008 as mulheres no mercado de trabalho eram somente 47,2%. As mulheres empregadoras recebem 22,0% a menos do rendimento dos homens (IBGE, 2009). Em 2019, enquanto o nível de ocupação dos homens foi 65,5%, o das mulheres foi 46,1%. Além disso, os homens, ganham 29,6% a mais que as mulheres mesmo as mulheres sendo mais escolarizadas no geral (IBGE, 2020).

Embora seja tímida, o número de vítimas de estupro em Pernambuco diminuiu 13,9% no período de 2012 a 2020 (PERNAMBUCO, 2020b) mesmo com esse cenário de poucos gastos efetuados.

No começo do isolamento social no Brasil em março de 2020, destaca-se o fato de que um dos grupos com maiores chances de perder o emprego no início da crise foram as mulheres. As mulheres sofreram uma elevação de 7 a 8 pontos percentuais nas chances de perder o emprego. Observou-se que a crise econômica introduzida pela pandemia de COVID-19 aprofundou as desigualdades entre mulheres e homens observadas no mercado de trabalho. As mulheres foram afetadas de forma diferenciada nessa crise devido à ausência de atividades escolares presenciais e ao aumento das atividades domésticas e de cuidados (BARBOSA; COSTA; HECKSHER, 2020).

Perante o exposto, a pouca quantidade de ações voltadas a esse fim e os poucos valores pagos chamam atenção, pois esses são problemas patentes na nossa sociedade atual, e potencializados pelo início da pandemia de COVID-19.

ODS 7

Em último lugar encontra-se o ODS 7 (En. Limpa e Acess.) com apenas R\$ 2,1 milhões em 13 anos de levantamento, o equivalente a 0,001% de valores desembolsados no recorte temporal. Nesse ODS estão elencadas ações de ampliação no fornecimento de energia elétrica e de tecnologias limpas de energia. Segundo a meta indicativa (quadro 18), houve uma diminuição do uso de gás como combustível.

Quadro 18 – Meta indicativa e indicador escolhido ODS 7

ODS	Meta indicativa	Indicador	Dado
ODS 7. Energia Acessível e Limpa	7.1: Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.	7.1.2: Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas	2016: 98,7% Gás de botijão ou encanado 2019: 97,9% Gás de botijão ou encanado

Fonte: autor com base nos dados do IBGE (2019c).

Uma das metas do ODS 7 é proporcionar o acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas a todos. Porém com tão poucas ações e recursos investidos fica

difícil o cumprimento desse objetivo. Corroborando com isso, a ausência de ações nesse sentido, ajudou a aumentar o uso de lenha como combustível no Estado de Pernambuco. No ano de 2016, Pernambuco contava com 13% dos domicílios que usavam lenha ou carvão no preparo dos alimentos. No ano de 2019, esse valor aumentou consideravelmente saltando para 17,1% (IBGE, 2019c).

No cenário atual, com o aumento da pobreza causada sobretudo pela pandemia de COVID-19, ajudará a diminuir ainda mais o percentual de pessoas que utilizam gás como combustível em virtude do aumento considerável do preço do produto.

Sobre a análise dos indicadores dos 17 ODS, foram obtidos através de fontes públicas, dados de 16 deles. Não havia dados de indicadores para o Estado de Pernambuco do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Dos 16 Indicadores avaliados (quadro 19), 8 tiveram uma resposta negativa e 7 tiveram respostas positivas. O indicador de referência escolhido para o ODS 10 - Redução das Desigualdades ficou estagnado.

Quadro 19 – Resposta dos indicadores de referência

ODS	Positivos	Estagnados	Negativos
ODS 1: Erradicação da Pobreza			x
ODS 3: Boa Saúde e Bem-Estar	x		
ODS 4: Educação de Qualidade	x		
ODS 5: Igualdade de Gênero			x
ODS 6: Água Potável e Saneamento	x		
ODS 7: Energia Limpa e Acessível	x		
ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico			x
ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura	x		
ODS 10: Redução das Desigualdades		x	
ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis			x
ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis	x		
ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima			x
ODS 14: Vida na Água			x
ODS 15: Vida Terrestre			x
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes	x		
ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação			x

Fonte: Autor (2021)

6 CONCLUSÕES

Com base na análise dos dados obtidos e da literatura consultada, se buscou averiguar nesse trabalho através da metodologia de Mendes et al. (2017), como o Governo do Estado de Pernambuco aplica os seus recursos, e com isso, estabelecer uma relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, suas metas e indicadores.

De acordo com a observação dos dados gerados por esse trabalho, durante o período 2008 - 2020 foi possível verificar que os valores pagos pelo Governo do Estado de Pernambuco saíram de R\$ 9,7 bilhões no ano de 2008 para R\$ 37,4 bilhões no ano de 2020. O Governo executou durante o período cerca de 90,01% em média do que foi autorizado. Ficou explicitado ainda que em média, o governo desembolsa para a execução dos programas e ações, em média 15,9 % do seu PIB.

Na análise foram encontradas 43543 ações. 24,19% eram correspondentes a ODS 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes. Logo depois o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar com 15,32% e o ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico com 13,32%. De maneira negativa, notou-se que os três ODS menos encontrados foram: ODS 1 – Erradicação da pobreza com 0,75%, ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima com 0,53% e ODS 7 – Energia acessível e limpa com 0,32%.

Acerca dos valores pagos por ODS o cenário diferente. O ODS com mais gasto em relação ao PIB, no recorte temporal foi o ODS 8 com 4,4%. Em seguida vieram o ODS 16 com 3,3%, o ODS 3 com 2,7% o ODS 10 – Redução das desigualdades com 1,8% e o ODS 4 – Educação de qualidade com 1,5%. Os que tiveram menos gastos foram: o ODS 15 – Vida terrestre com cerca de 0,012% do PIB, ODS 5 – Igualdade de gênero com 0,010% e ODS 7 com 0,0002%.

Quando ocorre a relação entre o gasto do governo pelo gasto com ODS ocorre o mesmo que aconteceu com a relação com o PIB. O ODS 8 com 28,66% da execução total do período, o ODS 16 com 21,32% e o ODS 3 com 17,20%. De maneira contrária, os ODS que menos tiveram peso no orçamento no período foram os ODS 15 com 0,07% do gasto total do período, ODS 5 com 0,06% e o ODS 7 0,0001%.

Acerca dos indicadores, foram analisados os tinham dados para o Estado de Pernambuco de forma exata ou dados semelhantes dos indicadores existentes. Dos 17 ODS, foram encontrados dados para 16 deles. Somente o ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável não tinha dados de indicadores para o Estado de

Pernambuco. Dos 16 Indicadores avaliados, 8 se comportaram de forma negativa, 7 se comportaram de forma positiva e o indicador de referência escolhido para o ODS 10 ficou estagnado.

Constatamos assim que há um déficit no que tange a valores pagos em ações que objetivem a erradicação da pobreza, o combate à fome, a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, a igualdade de gênero, uso de energia limpa, o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade em Pernambuco e na melhoria da vida aquática.

Esse quadro de subfinanciamento influencia diretamente nos indicadores, visto que, todos os elementos citados anteriormente variaram negativamente. Sendo assim, políticas públicas voltadas para esses fins precisam ser fortalecidas.

Os dados de gastos públicos do Estado de Pernambuco também demonstrou um quadro de subfinanciamento nas ações de proteção ambiental. Diante disso, é necessário o aumento do financiamento em ações que visem esse fim para o Estado de Pernambuco, não apenas pela lacuna que isso gera nos mecanismos de gestão pública, mas sobretudo pelos benefícios gerados pelos serviços ecossistêmicos providos e que podem por essa escassez de financiamento atingirem níveis críticos.

O conhecimento dos ODS e a integração do mesmo no cotidiano é o grande desafio atual. Portanto, ao fazermos a análise dos gastos e dos indicadores dos ODS, é deveras importante para entendermos que as ações devem ser desenvolvidas de forma integrada para assim, termos uma construção e implementação de políticas públicas que visem nos levar até 2030 com um mundo melhor, mais justo e mais inclusivo.

Considerando a necessidade contínua de informações sobre gastos públicos e evolução dos ODS, trabalhos nessa linha temática são importantes para que auxiliem os tomadores de decisão para fazer a execução de recursos de forma coerente, bem como o planejamento de ações futuras. Assim sendo, os estudos que analisam os gastos públicos e como eles interferem no grau de êxito nas políticas públicas são crescentemente necessários.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. L. N. De H.; COSTA, J. S.; HECKSHER, M. Mercado De Trabalho E Pandemia Da Covid-19: Ampliação De Desigualdades Já Existentes? **Boletim Mercado de Trabalho**, 2020. n. 69.

BARBOSA, M. V. G. et al. **Agenda 2030 E O Desenvolvimento Sustentável: Educação Ambiental Críticodialógica Com a Oficina Conhecendo Os 17 Ods**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

BARRETO, N. L. O Princípio do Desenvolvimento Sustentável. **Cadernos de Direito**, v. 11, n. 20, p. 47–65, 2011.

BNDES. **Perspectivas DEPEC 2018: o crescimento da economia brasileira 2018-2023**. Rio de Janeiro: BNDES, 2018.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. Ministério do Meio Ambiente. 2021. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibmVudC4MGUyYmU0Ny00YzEwLWJmMzc0tNTZkM2JlMTBmOTIiIiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTMzZThmM2M1NTBInyJ9&pageName=ReportSection0a112a2a9e0cf52a827>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

BRASIL. Desenvolvimento Sustentável E Igualdade De Gênero. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, v. 1, n. 1, p. 112p, 2012.

BRASIL, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2013**. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2014. 181 p.

BRASIL, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: **Diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos – 2013**. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2015. 147 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. **Informações de Saúde**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/ext10uf.def>>. Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: **25º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2019**. Brasília: SNS/MDR, 2020a. 183 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento:

Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2019. Brasília: SNS/MDR, 2020b. 244 p.

BRASIL. Relatório Nacional sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Ministério das Relações Exteriores**, p. 41, 2017.

BRESCIANI, L. P.; ALONSO, V. V. Agenda 2030: governos locais na construção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 Mar. 2021. Disponível em: < <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/agenda-2030-governos-locais-na-construcao-dos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 13 jan. 2022

CARVALHO, S. A. DE; AQUINO, S. R. F. DE. O Modelo de Decrescimento, Crescimento e Desenvolvimento Sustentável Diante do Paradigma de Sustentabilidade / The Decrease Model, Growth and Sustainable Development in Front of Sustainability Paradigm. **Revista FSA**, v. 14, n. 1, p. 79–105, 2017.

CIDREIRA-NETO, I. R. G.; RODRIGUES, G. G. Relação homem-natureza e os limites para o desenvolvimento sustentável. **Rev. Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, v. 6, n. 2, p. 142–156, 2017.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COMPESA. **Compesa celebra sete anos da maior PPP do país do saneamento com atendimento a 1,3 milhão de Pernambucanos**. Recife, 2020. Disponível em: <<https://servicos.compesa.com.br/compesa-celebra-sete-anos-da-maior-ppp-do-pais-do-saneamento-com-atendimento-a-13-milhao-de-pernambucanos>> Acesso em: 10 set. 2021.

CONDEPE/FIDEM. **Indicadores Econômicos: Anuário Estatístico de Pernambuco**. 2011. Disponível em <<http://www.anuario.pe.gov.br/atividades-economicas/indicadores-economicos>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

CPRH. **Unidade de Conservação Estaduais**. Disponível em: < http://www2.cprh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Unidades_de_conservacao_estaduais_Atualizado_2.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

DEACON, R. **Social solidarity must replace poverty eradication in the UN's post 2015 development agenda**. In: CIMADAMORE, A.; KOEHLER, G.; POGGE, T. (Org.). Poverty and the millenium development goals. Londres: Zed Books, 2016. p. 203-228.

EMPRESOMETRO. **Empresômetro - Inteligência de Mercado**. Disponível em: <<https://empresometro.com.br>> Acesso em: 10 set. 2021.

ETENE. **PIB de seis Estados do Nordeste cresceram acima da média do País**. Fortaleza: BNB, 2019.

FERNANDES, A. S. A.; SOUZA, T. S. E. **Ciclo Orçamentário Brasileiro**. Brasília: ENAP, 2019. 137 p. il. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4280/1/4_Livro_Ciclo%20orc%CC%A7a%20menta%CC%81rio%20brasileiro.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2021.

FERREIRA PIMENTA, M. F.; NARDELLI, A. M. B. Desenvolvimento sustentável: os avanços na discussão sobre os temas ambientais lançados pela conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, Rio+20 e os desafios para os próximos 20 anos. **Perspectiva**, v. 33, n. 3, p. 1257–1277, 1 abr. 2016.

FIALHO, M. F.; FERREIRA NETO, J. A.; REIS, J. D. Dos. A evolução do Pronaf nas Regiões de Desenvolvimento (RD) de Pernambuco. **Research, Society and Development**, 2021. v. 10, n. 10, 15p.

FREITAS, R. DE C. M.; NÉLSIS, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **Revista Katálisis**, v. 15, n. 1, p. 41–51, 2012.

FURTADO, Nayara Frutuoso. **A Agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: análise da meta 10.2**. 2018. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3529/1/Nayara%20Frutuoso%20Furtado.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GARSON, S. O Orçamento Público. *In*: GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Aba Cláudia (eds.). **Finanças Públicas: Teoria e prática no Brasil**. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2016. p. 539.

GARSON, S. **Planejamento, Orçamento e Gasto com Políticas Públicas: Uma metodologia de apuração para Estados e Municípios**. Porto Alegre, RS: Editora FI, 2018.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas. 1991.

GOMES, M. F.; BARBOSA, E. H. DE O.; OLIVEIRA, I. G. DOS S. Desenvolvimento sustentável, agenda 2030 e sua adoção no Brasil: superação das desigualdades. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 6, p. 42164–42175, 2020.

GT AGENDA 2030. **Quem Somos**. [S.l.] [2014?] Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br/quem-somos-2/>>. Acesso em: 13 jan. 2022

IBGE. disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>>. Acesso em 20 ago. 2021.

IBGE. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:<<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>>. Acesso em: 07 dez. 2021.

IBGE. **IBGE | Cidades | Pernambuco | História & Fotos**. 2017. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/historico>> Acesso em: 22 jun. 2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 129p. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_2008_v29_br.pdf> . Acesso em 07 dez. 2021.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. **Tabela 6739: Domicílios e Moradores, por tipo de combustível utilizado na preparação de alimentos**. 2019c. Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6739>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. **Tabela 7111: Pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas, por sexo e grupo de idade**. 2019b. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7111>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. **Tabela 7435 - Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita, a preços médios do ano**. 2020b. Disponível em:< <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7435>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 252p.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 293p.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. 148p.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 206p.

IBGE. **Sistema de contas regionais**. Brasília: IBGE, 2017.

IBGE. **Tabela 6587: Indicador 9.2.1 - Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita**. 2018. Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6587>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

IBGE. **Tabela 6606: Indicador 16.1.1 - Número de vítimas de homicídios intencionais por 100 mil habitantes**. 2019d. Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6606>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

IBGE. **Tabela 6698 - Indicador 3.6.1 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito**. 2019a. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6698>> Acesso em: 6 set. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). **Relógios da violência**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<http://www.relogiosdaviolencia.com.br>>. Acesso em: 15 set. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo Técnico do Estado de Pernambuco: Censo da Educação Básica 2019**. Brasília: MEC, 2020. 86p. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_de_pernambuco_censo_da_educacao_basica_2019.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

IPEA. **Agenda 2030: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília - DF: [s.n.]. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8855%0Ahttps://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&id=33895>. Acesso em: 10 jul. 2021.

IPEA. **Atlas da violência 2021**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2021.

IPEA. **Brasil adapta metas de desenvolvimento da ONU à realidade nacional**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018a. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&view=article&id=34183:brasil-adapta-metas-de-desenvolvimento-da-onu-a-realidade-nacional&catid=10:disoc&directory=1>. Acesso em 03 jul 2021.

IPEA. **Dados macroeconômicos e regionais**. Disponível em:<<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>> Acesso em 12 set. 2021.

IPEA. **ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018b.

JANNUZZI, P. DE M.; CARLO, S. DE. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. **Bahia Análise & Dados**; v. 28, n. 14, 2019.

LAFUENTE, M.; SHOSTAK, R. **Liderando a partir do centro: O Modelo de Gestão de Pernambuco**. [S.l.]: [s.n.], 2014. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Liderando-a-partir-do-centro-O-Modelo-de-Gestao-de-Pernambuco.pdf>>. Acesso em 12 set. 2021.

LAURENT, C. Desigualdades sociais, pobreza e desenvolvimento sustentável: Novas questões relacionadas aos modelos de conhecimento que fundamentam a ação política. **Política & Sociedade**, v. 8, n. 14, 2009.

LIRA, W. S. et al. **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa**. Campina Grande - PB: [s.n.].

MADEIRA, S.; LUÍS SILVEIRA. Sustainable development goals: decent work and

economic growth within the context of sustainable tourism. A theoretic, practical and critical analysis. **Cadernos de Geografia**, v. 41, p. 31–41, 2020.

MARTENS, J. **The 2030 agenda: a new start towards global sustainability?**. In: SPOTLIGHT on sustainable development 2016: report of the reflection group on the 2030 agenda for sustainable development. Montevideo: Social Watch, 2016. p. 11-15.

MENDES, A. et al. **Proposta de abordagem metodológica para avaliação da qualidade do gasto público em mudança do clima**. 1a. Edição. Ed.: Banco Mundial. Rio de Janeiro, Brazil. 2017.

MENDES, Marcos José. Sistema Orçamentário Brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público. **Caderno de Finanças Públicas**, n. 9, p. 57-102. Brasília: Esaf, 2009.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Relação de Produtores Orgânicos de todo o Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://dados.agricultura.gov.br/dataset/cadastro-nacional-de-produtores-organicos>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, **Manual de Elaboração: Plano Plurianual 2008-2011**, Secretaria Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília, MPOG, 2007.

MOURA, A. M. M. DE et al. Gastos ambientais no Brasil: proposta metodológica para aplicação no orçamento federal. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Ipea, p. 70, 2017.

MTE. **Perfil do Município**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acesso em: 6 set. 2021.

MTP. **Cadastro geral de empregados e desempregados: CAGED**. Brasília: MTP, 2019.

ODM BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio — ODM Brasil. 2001**. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>>. Acesso em: 22 jun. 2021

OKADO, G. H. C.; QUINELLI, L. Megatendências Mundiais 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Uma Reflexão Preliminar sobre a “Nova Agenda” das Nações Unidas. **Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**. Goiânia, v. 2, n. 2, p. 109-110, jul./dez 2016.

ONU. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo. 1972. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/unchedec.htm>>. Acesso em: 10 Jul. 2021.

ONU BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

PASSOS, P. N. C. DE. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 6, n. 6, p. 1–25, 2009.

PEREIRA, C. De S. O Governo Do Estado De Pernambuco adota a Agenda 2030 em sua estratégia pública? **Espaço Público**, 2019. v. 4, n. 4, p. 1–17.

PERNAMBUCO. DEMONSTRATIVOS DA LRF 1 QUADRIMESTRE 2021. Secretaria Da Fazenda. Recife-PE, 2021a. Disponível em: <<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/b68ff3e0-c9f6-40d5-9407-fdbb42a53f71/resource/d6b55c8a-e559-46f5-b1bc-203648561df5/download/demonstrativos-da-lrf-1-quadrimestre-2021.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

PERNAMBUCO. DEMONSTRATIVOS DA LRF 2 QUADRIMESTRE 2021. Secretaria Da Fazenda. Recife-PE, 2021b. Disponível em: <<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/b68ff3e0-c9f6-40d5-9407-fdbb42a53f71/resource/7a5e3829-7115-49fb-b732-d02901a7f50c/download/demonstrativos-da-lrf-2-quadrimestre-2021.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

PERNAMBUCO. DEMONSTRATIVOS DA LRF 3 QUADRIMESTRE 2020. Secretaria Da Fazenda. Recife-PE, 2020a. Disponível em: <<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/b68ff3e0-c9f6-40d5-9407-fdbb42a53f71/resource/1f7b7798-626a-459d-94ac-762d6a67c6a7/download/demonstrativos-da-lrf-3-quadrimestre-2020.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

PERNAMBUCO. EVOLUÇÃO ANUAL DOS NÚMEROS DE VÍTIMAS DE ESTUPRO EM PERNAMBUCO POR REGIÃO. Secretaria de Defesa Social. Recife-PE, 2020b. Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/ESTUPRO/ESTUPRO_ANUAL.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2021.

PERNAMBUCO. EVOLUÇÃO ANUAL DOS NÚMEROS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO SEXO FEMININO EM PERNAMBUCO POR REGIÃO. Secretaria de Defesa Social. Recife-PE, 2020c. Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/violecia-domestica/VIOL%C3%8ANCIA_ANUAL.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2021.

PERNAMBUCO. GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - GEOGRAFIA. Recife-PE, 2017. Disponível em: <<https://www.pe.gov.br/portal-governo-pe/geografia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

PERNAMBUCO. GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE 2035 Secretaria de Planejamento e Gestão. Recife-PE, 2014b. Disponível em: <<https://www.seplag.pe.gov.br/pe-2035>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

PERNAMBUCO. PACTO PELA EDUCAÇÃO: BOLETIM DE INDICADORES 2021. Secretaria de Planejamento e Gestão. Recife, 2020. Disponível em: <<https://drive.expresso.pe.gov.br/s/vatKvoJvWV7a5uP>>. Acesso em: 9 set. 2021.

PERNAMBUCO. PPA 2012-2015. Secretaria de Planejamento e Gestão. Recife-PE, 2011. Disponível em: <<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/dfa31c53-0aaf-4f76-b501-c6a271bb9bd7/resource/4c7bd760-e45a-41ba-b614-e4198887df40/download/ppa-2012-2015-parte-i.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

PERNAMBUCO. PPA 2020-2023. Secretaria de Planejamento e Gestão. Recife-PE, 2019. Disponível em: <http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/dfa31c53-0aaf-4f76-b501-c6a271bb9bd7/resource/e525529b-0b96-4f87-9538-99076b32f73c/download/ppa2020-23_publicacao.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

PERNAMBUCO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3 QUADRIMESTRE 2008. Secretaria Da Fazenda. Recife-PE, 2008. Disponível em: <<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/b68ff3e0-c9f6-40d5-9407-fdbb42a53f71/resource/ddb333b2-dae4-4829-9b43-f8229cb4b067/download/rgf-3-quadrimestre-2008.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Coleção de caderno de boas práticas de gestão. v.1: **Formulação da Estratégia**. Recife: Instituto Publix, 2014a. Disponível em: <<http://online.fliphtml5.com/fjjc/rker/#p=1>>. Acesso em: 11 jul. 2021.

PERROUX, François. **Ensaio sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

PNUD BRASIL. **Plataforma Agenda 2030**. 2018. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br>>. Acesso em: 22 jun. 2021

RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. **O pacto pela vida e a redução de homicídios em Pernambuco. Tornando as cidades brasileiras mais seguras**: edição especial dos diálogos de segurança cidadã. Instituto Igarapé: Rio de Janeiro, 2014.

RIBEIRO, W. C. Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais. **Estudos Avancados**, 2010. v. 24, n. 68, p. 69–80.

ROMA, J. C. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, v. 71, n. 1, p. 33–39, jan. 2019.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: Uma perspectiva econômicoecológica. **Estudos Avancados**, v. 26, n. 74, p. 65–92, 2012.

ROS, L. DA. O custo da Justiça no Brasil: uma análise comparativa exploratória. **Observatório De Elites Políticas E Sociais Do Brasil.**, 2015. v. 2, n. 9, p. 15.

ROSSI, Pedro (org.). **Economia Para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil.** 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/docentes/pedro-rossi/economia-para-poucos-impactos-sociais-da-austeridade-e-alternativas-para-o-brasil.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2021.

ROSSI, P.; MELLO, G. Choque recessivo e a maior crise da história: a economia brasileira em marcha à ré. **Nota do Cecon**, v.1, p.1-5, 2017.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SCHNEIDER, J. O. Cooperativismo e desenvolvimento sustentável. **Otra Economía**, vol. 9, n. 16, enero-junio 2015.

SCOGNAMIGLIO, H.; BRIGO, L. **Programa Open Refine facilita tratamento de dados no jornalismo.** Disponível em: <<http://reporterunesp.jor.br/2016/12/13/open-refine-dados-no-jornalismo/>>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SEDUC-PE. **Censo Escolar 2008.** 2008. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/736/censo_2008.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

SEEG. **Pernambuco – Emissões.** 2020. Disponível em:<<https://plataforma.seeg.eco.br/territories/pernambuco/card?year=2020&cities=false>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

SHIKIDA, C. D.; MONASTERIO, L.; NERY, P. F. **Guia brasileiro de análise de dados: armadilhas & soluções.** ENAP, 2021. 251 p. il. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6039>> Acesso em: 25 jul. 2021.

SIB COLOMBIA. **OpenRefine – Guía Básica, Limpieza de Datos sobre Biodiversidad.** Bogota D.C., Colombia: Sistema de Información sobre Biodiversidad de Colombia. SIB, 2019. 22p.

SILVA, J. B. **O Uso de Ferramentas de Gestão Empresarial como Fator de Sucesso dentro das Empresas** - Um Estudo de Caso. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - UFSC, Florianópolis, p. 143. 2004.

SIQUEIRA, I. Dos S. *et al.* a Construção Discursiva Sobre O Conceito De Desenvolvimento Sustentável. **Nova Revista Amazônica**, 2020. v. 8, n. 1, p. 191–203.

SOARES, P. R. L.; SANCHES, A. W.; BRITO, F. De A. A. A Primavera Silenciosa de Rachel Carson no ensino de química: um relevante instrumento para promoção da Educação Ambiental. **V Congresso Nacional de Educação (CONEDU)**, 2018. n. 1

SOUZA, C. M. et al. Reconstructing three decades of land use and land cover changes in brazilian biomes with landsat archive and earth engine. **Remote Sensing**, 2020. v. 12, n. 17, p. 27.

SOUZA SÁ, Á. R. De. A criminalidade no Estado de Pernambuco: uma análise espacial dos determinantes das ocorrências de homicídios e roubos. **Revista de Estudos Sociais**, 2020. v. 21, n. 43, p. 22.

VIDAL, Maria de Fátima. Agricultura. In: BERNARDO, Tibério Rômulo Romão; BEZERRA, Francisco José Araújo; XIMENES, Luciano J. F.; VALENTE JÚNIOR, Airton Saboya (org). **Perfil socioeconômico de Pernambuco**. 1 Ed. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2015. p. 39-46. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/documents/80223/4476032/PE+Perfil+2015.pdf/8dea8812-afa4-c337-6376-c4a7da3aef1f>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 2020. v. 23, p. 1–5.